

**ATA DA 15.ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETIVO
DA
ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DOURO E TÂMEGA**

----- Ao quarto dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas e dez minutos, reuniram-se os membros do Conselho Diretivo da Associação de Municípios do Douro e Tâmega (AMDT), **sede da Associação de Municípios do Douro e Tâmega**, sita na Casa da Portela – Rua Dr. Miguel Pinto Martins, 35 – 4600-090 Amarante, que contou com a presença dos seguintes Membros:-----

----- Nuno Vítor Diogo Pinto, em substituição da Presidente do Conselho Diretivo, Cristina Lasalete Cardoso Vieira, e Vice-presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses; -----

----- Domingos Jorge Cunha Teixeira, em substituição do Vice-presidente do Conselho Diretivo, José António Peixoto Lima, e Vice-presidente da Câmara Municipal de Celorico de Basto; -- -----

----- António Jorge Vieira Ricardo, na qualidade de Vogal do Conselho Diretivo e Presidente da Câmara Municipal de Amarante; -----

----- Joaquim Paulo de Sousa Pereira, na qualidade de Vogal do Conselho Diretivo e Presidente da Câmara Municipal de Baião; -----

----- Manuel Joaquim Garcez Trindade, na qualidade de Vogal do Conselho Diretivo e Presidente da Câmara Municipal de Resende. -----

----- Estiveram presentes: Ricardo Magalhães - Secretário-geral e Joaquina Carvalho, na qualidade de colaboradores da Associação de Municípios do Douro e Tâmega; João Paulo Borges, na qualidade de técnico superior da Câmara Municipal de Baião e Ivone Silva, na qualidade de técnica superior da Câmara Municipal de Celorico de Basto. -----

----- Devido à ausência da Sr.ª Presidente do Conselho Diretivo, Dr.ª Cristina Vieira, e do Sr. Vice-presidente do Conselho Diretivo, José Peixoto de Lima, a reunião foi presidida pelo Vogal do Conselho Diretivo, Dr. Jorge Ricardo.-----

----- De seguida deu-se início aos trabalhos.-----

----- PONTO UM – Aprovação da Ata da 14.ª reunião ordinária do Conselho Diretivo de 28 de janeiro de 2025 – Para deliberação. -----

----- Relativamente à ata da reunião anterior, o Vogal do Conselho Diretivo, Dr. Jorge Ricardo, perguntou se havia alguma sugestão de alteração à ata enviada e se era necessário proceder-se à sua leitura. Os presentes responderam que não era necessário.-----

----- Procedeu-se à votação da ata, sendo esta aprovada por unanimidade, dos presentes na referida reunião.-----

----- PONTO DOIS – Informação sobre pagamentos efetuados – Para conhecimento -----

----- Presente a informação sobre os pagamentos efetuados no período de 25-01-2025 a 02-04-2025, que se reproduz: -----

Informação de Pagamento					
De: 25/01/2025 A: 02/04/2025					
ENTIDADE	DOCUMENTO	NÚMERO	DATA	VALOR	DESCRIPTIVO
NOS COMUNICAÇÕES SA	Fatura	FT/202593/191456	24-01-2025	144,91 €	Comunicações
EXTINMARCO UNIPESSOAL, LDA.	Fatura	488/4659	03-02-2025	98,60 €	Aquisição de extintor e caixa de primeiros socorros - Balcão Único e Biblioteca Itinerante
FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	Aviso	5132176107	11-01-2025	616,66 €	Seguro viatura Citroen
NOS COMUNICAÇÕES SA	Fatura	FT202593/45115	25-02-2025	145,28 €	Comunicações
FLOEMA LDA	Fatura	FT/271125/162	28-02-2025	3.802,91 €	Painéis informativos Ponte de Arame
TÂMEGAPRESS - COMUNICAÇÃO E MULTIMÉDIA, LDA.	Fatura	FT01P2025/7	05-03-2025	1.808,10 €	Publicações de Atividades e Promoção de Eventos da AMDT 3 eventos
ARTHENON CRL	Fatura	FR/bill2025/20	06-03-2025	1.200,00 €	Inauguração Ponte de Arame - grupo musical
CELOBIKE UNIPESSOAL, LDA	Fatura	FAC/25/36	07-03-2025	6.039,00 €	Inauguração Ponte de Arame - almoço volante
PALCOSROSMANINHO LDA	Fatura	FT/2025/7	06-03-2025	738,00 €	Inauguração Ponte de Arame - som
NOS COMUNICAÇÕES SA	Fatura	FT202513/88246	07-03-2025	12,66 €	Comunicações - Balcão Único e Biblioteca Itinerante
FOTO ENGENHO - PROJECTOS E SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA, LDA.	Fatura	FA/FA2025/2	19-03-2025	6.125,40 €	Levantamento Geométrico e Fotográfico da Ponte de Arame e Captação e Produção de Fotografias Esféricas 360 / Visitas Virtuais
SÉRGIO MATOS UNIPESSOAL, LDA.	Fatura	FT/FA2025/270	21-03-2025	172,20 €	Inauguração Ponte de Arame - placas inauguração
INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL	Fatura	20252006950753	19-03-2025	145,56 €	Ponte de Arame - registo da marca
SIMÃO PINHEIRO MEC. AUTO. SOC. UNIP., LDA	Fatura	FT/SN253/143 FT/SN252/108	21-03-2025	1.110,81 €	Reparação/inspeção da viatura CITROEN
CASA DAS FERRAGENS DE FÁTIMA & COSTA, LDA	Fatura	FT/FR2025/1983	07-03-2025	80,00 €	Aquisição de extensão eléctrica para o Balcão Único e Biblioteca Itinerante
Total ...				22.240,09 €	

----- O Vogal do Conselho Diretivo, Dr. Jorge Ricardo, perguntou se havia alguma dúvida relativamente ao documento apresentado. Os membros do Conselho Diretivo, responderam que não. -----

----- O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

----- **PONTO TRÊS - 1.ª Modificação ao Orçamento 2025 – Para ratificação.**-----

----- Presente a informação: “1.ª Modificação ao Orçamento 2025”, elaborada pelo Secretário-geral, Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra: -----

----- “1.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa 2025. -----

----- Considerando a necessidade de se proceder a reajustamentos nas dotações dos Documentos Previsionais do Ano Financeiro de 2025, junto se envia Proposta relativa à 1.ª Modificação, 1.ª Alteração Permutativa ao Orçamento de 2025, de acordo com os pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL, publicado no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as respetivas alterações. -----

----- Esta proposta é constituída pelas seguintes alterações, conforme mapas em anexo: -----

----- 1.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa 2025. -----

----- Informa-se ainda que, de acordo com o artigo 33º, nº.1, alínea d) da Lei nº.75/2013, de 12/09, é da competência do Conselho Diretivo aprovar as alterações às opções do plano e orçamento aprovados, nos termos dos documentos que seguem em anexo. -- -----

----- À consideração superior, -----

----- Posta à votação, o Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a 1.ª Modificação ao Orçamento 2025.-----

----- **PONTO QUATRO - Despacho nº 1/2025 “Constituição de fundo de maneiio - Ano 2025” – Para ratificação.**-----

----- Presente o Despacho nº 1/2025, cuja cópia se anexa, relativo à Constituição do fundo de maneiio para o ano de 2025. -----

----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do Despacho nº 1/2025.-----

----- **PONTO CINCO – Documentos de Prestação de Contas 2024 – Para deliberação e envio à Assembleia Intermunicipal.**-----

----- O Vogal do Conselho Diretivo, Dr. Jorge Ricardo, passou a palavra ao Eng. Ricardo Magalhães, que começou por referir que o orçamento registou uma taxa de execução global da receita cobrada bruta de 99,01 %, e uma taxa de execução global da despesa de 71,03 %. O saldo de gerência para 2025 foi de 181.316,82 €. Os encargos de funcionamento totalizaram 201.940,90 €, sendo que 132.010,34 € dizem respeito a encargos com pessoal, 67.182,43 € a aquisição de bens e serviços e os restantes 2.748,17 € dizem respeito a outras despesas correntes de funcionamento. As cauções representam 45.228,09 €. A dívida da AMDT a terceiros ascende a 3.784,08 € e diz respeito a encargos de vencimentos. O resultado líquido do exercício de 2024 foi de 24.602,09 €.-----

----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, submeter, nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea i), do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e alterações subsequentes, os documentos de prestação de contas relativos ao ano financeiro de 2023 à aprovação da Assembleia Intermunicipal. -----

----- **PONTO SEIS – Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2024 – Para deliberação e envio à Assembleia Intermunicipal.**-----

----- Presente a proposta para “APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2024” da Sr.ª Presidente do Conselho Diretivo, Cristina Vieira, que se transcreve na íntegra:-

----- *“A aplicação do Resultado Líquido do Exercício é aprovada pelo órgão deliberativo, mediante proposta fundamentada do órgão executivo.* -----

----- *Considerando que o resultado líquido do exercício foi de 24.602,09 euros, propõe-se o valor total para Resultados Transitados.* -----

----- *Amarante, 1 de abril de 2025”* -----

----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2024 e submeter à aprovação da Assembleia Intermunicipal. -----

----- PONTO SETE – 2ª Modificação ao Orçamento de 2025 – Para deliberação e envio à Assembleia Intermunicipal. -----

----- Presente a informação: “2.ª Modificação ao Orçamento 2025”, elaborada pelo Secretário-geral, Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra: -----

----- “1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita 2025; 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa 2025; 1.ª Alteração Modificativa às Grandes Opções do Plano; 1.ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos e 1.ª Alteração Modificativa ao Plano de Atividades. -----

----- Considerando a necessidade de se proceder a reajustamentos nas dotações dos Documentos Previsionais do Ano Financeiro de 2025, junto se envia Proposta relativa a 2.ª Modificação, 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2025, de acordo com os pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL, publicado no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as respetivas alterações. -----

----- Esta proposta é constituída pelas seguintes alterações, conforme mapas em anexo: -----

----- - 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita 2025; -----

----- - 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa 2025; -----

----- - 1.ª Alteração Modificativa às Grandes Opções do Plano; -----

----- - 1.ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos; -----

----- - 1ª Alteração Modificativa ao Plano Municipal. -----

----- Assim, propõe-se que o Conselho Diretivo, de acordo com o estatuído na alínea b) do artigo 84.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/9, na sua redação atual, delibere submeter à aprovação da Assembleia Intermunicipal a 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento 2025, nos termos dos documentos que seguem em anexo. -----

----- À consideração superior,” -----

----- Sobre esta Informação Interna a Sr.ª Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 02-04-2025: -----

----- “Ao Conselho Diretivo” -----

----- Posta à votação, o Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter para aprovação da Assembleia Intermunicipal, nos termos da alínea b) do artigo 84.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, a aludida 2.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2025. -----

----- **PONTO OITO – Certificação Legal de Contas 2024 – Para conhecimento e envio à Assembleia Intermunicipal.** -----

----- Presente a CLC 2024 - Certificação Legal de Contas 2024. -----

----- O Conselho Diretivo tomou conhecimento da Certificação Legal de Contas 2024, e aprovou o seu envio à Assembleia Intermunicipal para conhecimento. -----

----- **PONTO NOVE – Informação Interna n.º 06/25 NIPG: 39/25 – Publicações de atividades e promoção de eventos da AMDT em 2025 – Para ratificação.** -----

----- Presente a informação interna n.º 06/25 NIPG: 39/25 - “*Publicações de atividades e promoção de eventos da AMDT em 2025*”, elaborada pela técnica superior, Vera Alves, que se transcreve na íntegra: -----

----- **“I – Fundamentação da necessidade aquisitiva:** -----

----- 1) *Por forma a melhorar a comunicação externa da Associação de Municípios do Douro e Tâmega (AMDT), através da publicação em formato de vídeo das suas atividades e promoção de eventos;* -----

----- 2) *Pela ausência de recursos humanos na AMDT nesta área produção e promoção audiovisual;* -----

----- 3) *Propõe-se a aquisição de serviços para publicações de atividades e promoção de eventos da AMDT em 2025, de acordo com as seguintes especificações:* -----

----- a. *Vídeo - cobertura de eventos e atividades em 2025:* -----

----- i. *Captação e gravação de imagem em vídeo e transmissão em direto online/livestream de 6 eventos a escolher pela AMDT, durante o ano de 2025;* -----

----- b. *Acompanhamento das atividades da AMDT:* -----

----- i. *Publicações no Facebook ou outras redes sociais;* -----

----- ii. *Publicações editadas ou partilhas de publicações do Facebook da AMDT;* -----

----- iii. *Montagem e Produção de publicações com material da AMDT.* -----

----- **II – Fundamentação do procedimento pré-contratual adequado/preço base:** -----

----- Realizada uma consulta informal ao mercado, propõe-se a aquisição de serviço de comunicação, conforme proposta em anexo.-----

----- **III – Fundamentação da Proposta:** -----

----- Neste sentido, de acordo com artigo 128.º do CCP, aprovado pelo D.L. 18/2008 de 29 janeiro, propõe-se o ajuste direto desta Aquisição de Serviços, pelo regime simplificado, a **TÂMEGAPRESS - COMUNICAÇÃO E MULTIMÉDIA, LDA**, NIF 508 920 450, com sede na Rua Francisco Sá Carneiro, Nº. 230, Rés do Chão 4630-205 Marco de Canaveses, pelo valor de **2.940,00 € (dois mil novecentos e quarenta)**, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Mais informo, que tem cabimento orçamental na rubrica **02.02.20 «Outros trabalhos especializados»**, do Orçamento aprovado para o ano de 2025. -----

----- **IV – Enquadramento no CPV:**-----

----- Este procedimento enquadra-se no CPV 79342000-3 «Serviços de marketing».-----

----- **V – Proposta de gestor do contrato:**-----

----- Para cumprimento do artigo 290.º-A do CCP, propõe-se para gestor do contrato Ricardo Magalhães, Secretário-geral da Associação de Municípios do Douro e Tâmega. -----

----- À consideração Superior,” -----

----- Sobre esta Informação Interna a Sr.ª Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 31-01-2025: -----

----- “Aprovo. -----

----- Ao Conselho Diretivo para ratificação”-----

----- Posta à votação, o Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a adjudicação.-----

----- **PONTO DEZ – Informação Interna n.º 30/25 NIPG: 162/25 – “Subscrição da Plataforma Eletrónica de Contratação Pública” – Para deliberação.** -----

----- Presente a informação interna n.º 30/25 NIPG: 162/25 - “Publicações de atividades e promoção de eventos da AMDT em 2025”, elaborada pelo Secretário-geral, Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra:-----

----- **“I – Fundamentação:**-----

----- Considerando que:-----

----- Terminou o prazo, a 28 de março de 2025, da subscrição da Plataforma Eletrónica de Contratação Pública – anoGov pelo período de 3 (três) anos, há a necessidade da renovação da subscrição numa plataforma eletrónica de contratação pública, por forma a dotar a Associação de Municípios do Douro e Tâmega de uma infraestrutura tecnológica constituída por um conjunto de aplicações, meios e serviços informáticos necessários ao funcionamento dos procedimentos eletrónicos de contratação pública nacional, sobre a qual se desenrolam os referidos procedimentos.-----

----- **II – Fundamentação do procedimento pré-contratual adequado/preço base:** -----

----- Realizada uma consulta informal ao mercado, a duas empresas, propõe-se a “Subscrição da Plataforma Eletrónica de Contratação Pública”, de acordo com a proposta em anexo e o quadro abaixo:-----

Quantidade	Descrição	Valor
3 anos	Plataforma electrónica de contratação pública	1.400,00€

----- **III – Fundamentação da Proposta:** -----

----- Neste sentido, de acordo com artigo 128.º do CCP, aprovado pelo D.L. 18/2008 de 29 janeiro, propõe-se o ajuste direto desta Aquisição de Serviços, pelo regime simplificado, a ACIN iCloud Solutions, Lda, NIF 511 135 610, com sede em Estrada Regional, 104 Nº 42-A, 9350-203 Ribeira Brava, pelo valor de 1.400,00€ (mil e quatrocentos euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Mais informo, que tem cabimento orçamental na rubrica 02.02.20 «Outros trabalhos especializados», do Orçamento aprovado para o ano de 2025.-----

----- **IV – Enquadramento no CPV:**-----

----- Este procedimento enquadra-se no CPV:30211300-4 «Plataformas informáticas»---

----- À consideração superior,”-----

----- Sobre esta Informação Interna a Sr.ª Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 02-04-2025: -----

----- “Ao Conselho Diretivo” -----

----- Posta à votação, o Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação.-----

----- PONTO ONZE – Informação Interna n.º 31/25 NIPG: 163/25 – Comemoração do 25º Aniversário da Associação de Municípios do Douro - Informação prévia – Para deliberação.-----

----- Presente a informação interna n.º 31/25 NIPG: 163/25 - “Comemoração do 25º Aniversário da Associação de Municípios do Douro” - Informação prévia, elaborada pela técnica superior, Vera Alves, que se transcreve na íntegra:-----

----- “A 17 de maio de 2025, a Associação de Municípios do Douro e Tâmega (AMDT) completa 25 anos de atividade e pretende assinalar o seu 25.º aniversário com uma comemoração que retrate a história, a evolução e o impacto da AMDT no território do Douro e Tâmega ao longo dos anos. No passado dia 25 de fevereiro, realizou-se, na sede da AMDT, a 1ª reunião com a comissão constituída por elementos dos cinco municípios para esta atividade, onde se alinou o conteúdo da cerimónia.-----

----- Assim: -----

----- 1. Propõe-se criar identidade visual comemorativa dos 25 anos, desenvolvendo um logótipo, materiais gráficos e impressão assegurando qualidade, criatividade e alinhamento com a identidade da associação. A solução deverá contemplar os seguintes requisitos: Logótipo comemorativo dos 25 anos da AMDT; Manual de normas gráficas associadas ao logótipo; Adaptação do logótipo para diferentes suportes (digital e impressão); Sugestões de aplicação da identidade gráfica em diferentes materiais promocionais (brochuras, redes sociais, etc.) e Trifólio informativo da AMDT e dos municípios associados. Como requisito extra e para uma produção no decurso do ano de 2025, propõe-se a produção de um catálogo com o histórico dos 25 anos, incluindo pesquisa, organização de conteúdos, design, paginação e impressão. -----

----- Para tal, a AMDT realizou uma consulta preliminar ao mercado para a aquisição de serviços de Design Gráfico para a Comemoração do 25º Aniversário da Associação de Municípios do Douro e Tâmega, com a refª CPM-03-25/AMDT, onde foram consultadas as seguintes empresas: Impulso, Marketing e Serviços; CBT OutPrint – Gráfica e Publicidade, Unipessoal; Workadan; Villae Creative Studio; Imaís Publicidade; Beca-Design & Branding; Tiago José Sousa Melo Basílio; Gonçalo Monteiro Francisco; Ricardo Jorge da Cunha Alves.

Unipessoal; Destas, responderam à consulta preliminar uma empresa, cuja proposta se anexa e se menciona: -----

----- A. Empresa “Beca-Design & Branding”, com o valor de 3 955,00€, sem o requisito extra. --- -----

----- Empresa “Beca-Design & Branding”, requisito extra _ Produção de um catálogo dos 25 anos da AMDT_Para 500 exemplares o valor de 3 700,00€ e para 1000 exemplares o valor de 4 100,00€. -----

----- 2. Propõe-se retratar a história, a evolução e o impacto da AMDT no território do Douro e Tâmega ao longo dos anos, concretizando-se através da realização de 6 vídeos que exibam o trabalho desenvolvido no território e passem a integrar o legado histórico desta entidade. Para tal a AMDT realizou uma consulta preliminar ao mercado para a aquisição de serviços de Produção Audiovisual para a Comemoração do 25º Aniversário da Associação de Municípios do Douro e Tâmega, com a refª CPM-04-25/AMDT, onde foram consultadas as seguintes empresas: Globalang; Foto Teixeira; Ilídio Cardoso- Fotografia e vídeo; Produções BAO; Begin- Comunicação e Marketing Digital; BTZ Media; Editta Studios; Sete Sentidos, Audiovisuais; Ohmy.media; Emanuel Cesário Pereira de Almeida e Daniel Veiga. Destas, responderam à consulta preliminar quatro empresas, cujas propostas se anexam e se mencionam: -----

----- A. Empresa “Globalang”- 19 250,00€ -----

----- B. Empresa “Produções BAO” - 4 500,00€ -----

----- C. Empresa “Sete Sentidos” - 6 150,00€ -----

----- D. Empresa “Editta Studios”- 8 900,00€ -----

----- 3. Propõe-se a aquisição de serviços de som. Para tal, a AMDT realizou uma consulta preliminar e obteve o orçamento de 400,00€. -----

----- 4. Propõe-se a aquisição de serviços de animação musical. Contatou-se a Orquestra do Norte para uma atuação com um Quarteto com a duração de 20 minutos, cujo valor indicativo é entre 1 000,00€ a 1 500,00€. -----

----- 1. Propõe-se a aquisição de alguns produtos para o verde de honra, onde se estima um valor de 500,00€. -----

----- À consideração superior,” -----

----- Sobre esta Informação Interna a Sr.ª Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 02-04-2025: -----

----- “Ao Conselho Diretivo” -----

----- Após apreciação pelo Conselho Diretivo foi deliberado, por unanimidade, não autorizar a abertura dos procedimentos para a adjudicação de serviços, nos termos e valores propostos. A proposta deve ser reformulada de forma que alguns dos serviços possam ser executados pelos municípios associados. -----

----- **PONTO DOZE – Informação Interna n.º 32/25 NIPG: 164/25 – Aquisição de Serviços “Assessoria jurídica à Associação de Municípios do Douro e Tâmega em regime de banco de horas” - Informação prévia – Para deliberação.** -----

----- Presente a informação interna n.º 32/24 NIPG: 164/24 - Aquisição de Serviços “Assessoria jurídica à Associação de Municípios do Douro e Tâmega em regime de banco de horas” - Informação prévia, elaborada pela técnica superior, Vera Alves, que se transcreve na íntegra: -----

----- “A Associação de Municípios do Douro e Tâmega, pessoa coletiva de direito público de natureza associativa e âmbito territorial, visa a realização de interesses comuns aos municípios que a integram, regendo-se pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelos seus Estatutos e pelas demais disposições legais aplicáveis e pela ausência de recursos humanos na AMDT na área jurídica propõe-se:

Proceder à aquisição de serviços denominada de “Assessoria jurídica à Associação de Municípios do Douro e Tâmega em regime de banco de horas”, constituída por 300 (trezentas) horas e realizada durante o prazo de 2 (dois) anos, de acordo com as seguintes especificações:-----

----- a. Participação em reuniões e em sessões de trabalho; -----

----- b. Elaboração de informações ou pareceres; -----

----- c. Elaboração de documentos jurídicos (minutas de atos, contratos, regulamentos, entre outros); -----

----- d. Assessoria e representação jurídica em procedimentos administrativos, bem como junto de entidades reguladoras ou de fiscalização/auditoria; -----

----- e. Aconselhamento jurídico em processos de tomada de decisão, através do aconselhamento direto ou de elaboração de documentos de conteúdo jurídico;-----

----- f. Análise de diplomas legais e regulamentos em vigor, ou de projetos, e avaliação do seu impacto na sua atividade. -----

----- Para tal, a AMDT realizou uma consulta preliminar ao mercado para a aquisição de serviços de **“Assessoria jurídica à Associação de Municípios do Douro e Tâmega em regime de banco de horas”**, com a refª CPM-06-25/AMDT, onde foram consultadas as seguintes empresas: Sandra Pereira da Silva; Manuel Bernardo Joaquim; Telles de Abreu e Associados Sociedade de Advogados RL; Cerejeira Namora Marinho Falcão, Sociedade de Advogados RL; Delgado e Associados, Sociedade de Advogados RL e Carlos José Batalhão. -----

----- Destas, responderam à consulta preliminar quatro empresas, cujas propostas se anexam e se mencionam: -----

----- Carlos José Batalhão: 100,00€/valor hora-----

----- Sandra Pereira da Silva: 150,00€/valor hora-----

----- Telles de Abreu e Associados Sociedade de Advogados RL: 130,00€/valor hora -----

----- Cerejeira Namora Marinho Falcão, Sociedade de Advogados RL: 100,00€/valor hora ---

----- À consideração Superior,”-----

----- Sobre esta Informação Interna a Sr.ª Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 02-04-2025: -----

----- “Ao Conselho Diretivo” -----

----- Posta à votação, o Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura do procedimento.-----

----- **PONTO TREZE - Informação Interna n.º 33/25 NIPG: 165/25 – Proposta de formações: Protocolo Oficial/Institucional; Atendimento ao Público e Comunicação e Gestão de Conflitos – Informação prévia – Para deliberação.** -----

----- Presente a informação interna n.º 33/24 NIPG: 165/24 - “Proposta de formações: Protocolo Oficial/Institucional; Atendimento ao Público e Comunicação e Gestão de Conflitos” - Informação prévia, elaborada pela técnica superior, Vera Alves, que se transcreve na íntegra: -----

----- “A Associação de Municípios do Douro e Tâmega recebeu de José Domingos Nogueira da Silva, Tenente-Coronel Artilharia Mestrado em Ciências Militares que acumulou larga experiência no domínio da Organização e Gestão de Eventos e Protocolo enquanto Chefe da Repartição de Planeamento do Estado Maior do Comando do Pessoal e Sub Diretor do Museu Militar do Porto, sendo docente na Universidade da Maia – ISMAI no Instituto Politécnico da Maia e no ISAG - European Business School, 3 (três) propostas de formações que se anexam e se mencionam: -----

----- 1. Protocolo Oficial/Institucional – O Protocolo do séc. XXI -----

----- Total 14 h -----

----- Investimento: 1400 €+ IVA -----

----- 2. Programa de Formação em Atendimento ao Público -----

----- Total 14 h -----

----- Investimento: 1400 €+ IVA -----

----- 3. Programa de Formação em Comunicação e Gestão de Conflitos -----

----- Total 14 h -----

----- Investimento: 1400 €+ IVA -----

----- Atendendo ao facto de os Municípios encontrarem, por vezes, alguma dificuldade em constituírem turmas com um número mínimo exigível para ações de formação, a AMDT propõe ser a entidade promotora, disponibilizando espaço na sua sede e as turmas serem compostas por formandos dos 5 municípios. De referir, que cada formação custará 280,00€ por município. -----

----- À consideração Superior,” -----

----- Sobre esta Informação Interna a Sr.ª Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 02-04-2025: -----

----- “Ao Conselho Diretivo” -----

----- Posta à votação, o Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura do procedimento. -----



----- PONTO CATORZE - Informação Interna n.º 35/25 NIPG: 168/25 – Aquisição de serviços de “Auditor externo responsável pela certificação legal de contas - 2025” – Para deliberação e envio à Assembleia Intermunicipal. -----

----- Presente a informação interna n.º 35/25 NIPG: 168/25 - “Auditor externo responsável pela certificação legal de contas - 2025”, elaborada pelo Secretário-geral, Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra: -----

----- **“I – Introdução:** -----

----- 1) O regime financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual) estabelece, no seu artigo n.º 76.º, n.º. 3, parte final, a obrigatoriedade da certificação legal das contas anuais da Associação de Municípios do Douro e Tâmega (AMDT) e emissão de parecer sobre as mesmas, sendo que a responsabilidade por essa certificação compete a revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas, nomeado pela Assembleia Intermunicipal da AMDT, sob proposta do Órgão Executivo (cfr. artigo 77.º, n.º 1, da Lei n.º 73/2013); -----

----- 2) Para cumprir o desiderato supra foi, de acordo com o disposto no artigo 128.º do CCP, aprovado pelo D.L. 18/2008 de 29 janeiro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, adjudicado por ajuste direto, pelo regime simplificado, a contratação de serviços de “Certificação Legal das Contas da AMDT - Ano Financeiro de 2024”; -----

----- 3) A Assembleia Intermunicipal, sob proposta do Órgão Executivo, nomeou para a descrita função a sociedade de revisores oficiais de contas “Rodrigo Carvalho, Virgílio Macedo e Associados, SROC, Lda.”, (NIPC 516 423 240), com sede na Rua D. João IV, 392, 4000-191 PORTO. -----

----- 4) O preço contratualizado foi de 2.700,00 €, acrescido de IVA à taxa legal. -----

----- **II – Fundamentação:** -----

----- 1) Trata-se de um trabalho de médio prazo, contínuo, e que, a meio dele, trocar de interlocutor por via de uma necessidade entretanto estabelecida, seria prejudicial para o interesse público. -----

----- 2) Acresce ainda o facto de esta sociedade ter-se sempre mostrado disponível para esclarecer matérias de ordem técnica e a relação contratual ter sido salutarmente cumprida.

----- 3) Assim, em 01/04/2024, por via eletrónica auscultamos a mesma sociedade de revisores de contas para aferir do interesse em apresentar proposta para eventual celebração de contrato. -----

----- 4) Esta sociedade propõe-se prestar o mesmo serviço por 2.900,00 € (em anexo). ---

----- 5) A despesa de 2.900,00 € (dois mil e novecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal, tem dotação na rubrica 02.02.20 – Trabalhos especializados e a esta será imputada. ---

----- 6) Nesta conformidade, julga-se pelos motivos expostos lançar-se mão do procedimento de ajuste direto, com fundamento nos artigos 16.º, n.º 1, al. a), 17.º, n.º 1, 20.º, n.º 1, al. a), 113.º, n.º 1 e 128.º, n.º 1, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP). ---

----- 7) A competência para a prática deste ato é, nos termos do artigo 18.º, n.º 1, al. a) do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8/6 e artigo 35.º, n.º 1, al. f) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da Senhora Presidente do Conselho Diretivo. -----

----- 8) Todavia, este ato administrativo fica sujeito à verificação do ato integrativo de eficácia, o qual se consubstancia na nomeação, prevista no artigo 77.º, n.º 1, da Lei n.º 73/2013, pela Assembleia Intermunicipal, sob proposta do Órgão Executivo. -----

----- **III - Conclusão:** -----

----- Em ordem do que se deixou exposto, propõe-se: -----

----- a) Ratificação do ato de consulta para escolha da entidade convidada, adoção do procedimento de ajuste direto em função do critério do valor do contrato, autorização de despesa, aprovação do convite e caderno de encargos, nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- b) Propor à Assembleia, nos termos do artigo 77.º, n.º 1, da Lei n.º 73/2013, a nomeação na função de auditor externo, com a responsabilidade pela certificação legal de contas desta Associação de Municípios, a sociedade de revisores oficiais de contas “**Rodrigo Carvalho, Virgílio Macedo e Associados, SROC, Lda.**” (NIPC 516 423 240), pelo preço contratual de **2.900,00 € (dois mil e novecentos euros)**, acrescido de IVA à taxa legal.

----- À consideração Superior, -----

----- Sobre esta Informação Interna a Sr.ª Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 02-04-2025: -----

----- “Ao Conselho Diretivo” -----

----- Posta à votação, o Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, submeter para apreciação da Assembleia Intermunicipal, nos termos do artigo 77.º, n.º 1, da Lei n.º 73/2013 da lei 75/2013, de 12 de setembro, a nomeação na função de auditor externo, com a responsabilidade pela certificação legal de contas desta Associação de Municípios, a sociedade de revisores oficiais de contas com o mesmo NIPC 504 844 369 e com a nova designação de “*RODRIGO CARVALHO, VIRGÍLIO MACEDO & ASSOCIADO, SROC, LDA*”, pelo preço contratual de **2.900,00 € (dois mil e novecentos euros)**, acrescido de IVA à taxa legal. -

----- **PONTO QUINZE – Recursos humanos** -----

----- **a) Mapa de férias – Para deliberação** -----

----- Presente o Mapa de Férias, cuja cópia se anexa, para o Ano 2025. -----

----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Mapa de Férias para o Ano de 2025.-----

----- **PONTO DEZASSEIS – Espaço Cidadão Móvel e Biblioteca Itinerante.**-----

----- **a) Informação Interna n.º 20/25 NIPG: 113/25 – Projeto 2025 A 14: BIBLIOTECA ITINERANTE - Fornecimento e/ou aquisição de serviços especializados - Aquisição de bens para o Espaço Cidadão Móvel e Biblioteca Itinerante: Extensão elétrica de 50 m, 2.5 mm2, com enrolador – Para ratificação.**-----

----- Presente a informação interna n.º 20/25 NIPG: 113/25 - “Projeto 2025 A 14: BIBLIOTECA ITINERANTE - Fornecimento e/ou aquisição de serviços especializados - *Aquisição de bens para o Espaço Cidadão Móvel e Biblioteca Itinerante: Extensão elétrica de 50 m, 2.5 mm2, com enrolador*”, elaborada pelo Secretário-geral, Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra: -----

----- “**IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:** *Face à entrada em funcionamento da viatura do Espaço Cidadão Móvel e Biblioteca Itinerante, torna-se necessário adquirir uma extensão elétrica de 50 m, 2.5 mm2, com enrolador.* -----

----- **TIPO DE CONTRATO:** *Aquisição de bens.*-----

----- **OBJETO:** *Aquisição de bens para o Espaço Cidadão Móvel e Biblioteca Itinerante: Extensão elétrica de 50 m, 2.5 mm2, com enrolador.*-----

----- **PREÇO BASE:** 65,04 € (sessenta e cinco euros e quatro centimos), ao qual deverá acrescer o IVA à taxa legal em vigor. -----

----- **FUNDAMENTAÇÃO:** Estimativa apurada em resultado de consulta preliminar ao mercado, ao abrigo do artigo 35.º-A do Código dos Contratos Públicos (CCP). -----

----- **CABIMENTAÇÃO:**

Plano	Rúbrica Orçamental	Valor base	IVA	Total
2025 A 14	02.02.20	65,04 €	14,96 €	80,00 €
	Total:	65,04 €	14,96 €	80,00 €

----- **TIPO DE PROCEDIMENTO:** Ajuste direto simplificado. -----

----- **FUNDAMENTO LEGAL:** n.º 1 do artigo 128.º do CCP. -----

----- **CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):** 31224810-3, Cabos de extensão. -----

----- **PROPOSTA:** Aquisição de extensão elétrica de 50 m, 2.5 mm², com enrolado à empresa **CASA DAS FERRAGENS DE FÁTIMA & COSTA, LDA**, com sede Edifício Amadeo - S. Lázaro, 4600-293 Amarante, NIPC 503 096 512, pelo valor de **65,04 € (sessenta e cinco euros e quatro centimos)**, a que acresce IVA à taxa legal em vigor; -----

----- À consideração Superior, -----

----- Sobre esta Informação Interna a Sr.ª Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 07-03-2025: -----

----- “Aprovo. -----

----- Ao Conselho Diretivo para ratificação -----

----- Posta à votação, o Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a adjudicação. -----

----- **b) Relatório de Atividade do 1º Trimestre do Espaço Cidadão Móvel e Biblioteca Itinerante do Douro e Tâmega – Para conhecimento.** -----

----- Presente o Relatório, cuja cópia se anexa, relativo à atividade do 1º Trimestre do Espaço Cidadão Móvel e Biblioteca Itinerante do Douro e Tâmega, o Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

----- **c) Proposta de princípios de funcionamento do Espaço Cidadão Móvel e Biblioteca Itinerante do Douro e Tâmega – Para deliberação.** -----

----- Presente, para deliberação, a Proposta de princípios de funcionamento do Espaço Cidadão Móvel e Biblioteca Itinerante do Douro e Tâmega. Após apreciação pelo Conselho Diretivo foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

----- **PONTO DEZASSETTE – Rota do Românico** -----

----- **a) Informação Interna n.º 07/25 NIPG: 82/25 - Consulta Prévia para a Aquisição de Serviços de “Execução de Projeto de Conservação e valorização geral do exterior da Igreja de Santo André de Telões, Amarante” - Abertura de procedimento – Para ratificação.** -----

----- Presente a informação interna n.º 07/25 NIPG: 82/25 - “*Execução de Projeto de Conservação e valorização geral do exterior da Igreja de Santo André de Telões, Amarante – Abertura de procedimento*”, elaborada pelo Secretário-geral, Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra: -----

----- **“IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:** *Tendo em conta a necessidade de avançar com os trâmites processuais conducentes à implementação e dinamização da ROTA DO ROMÂNICO, torna-se necessário, formalizar a abertura dos procedimentos competentes. Após levantamento efetuado no terreno verificou-se a necessidade de valorização geral do exterior da Igreja de Santo André de Telões, Amarante.* -----

----- **TIPO DE CONTRATO:** *Aquisição de serviços.* -----

----- **OBJETO:** *Execução de Projeto de Conservação e valorização geral do exterior da Igreja de Santo André de Telões, Amarante.* -----

----- **PREÇO BASE:** *9.500,00 € (nove mil e quinhentos euros), ao qual deverá acrescer o IVA à taxa legal em vigor.* -----

----- **FUNDAMENTAÇÃO:** *Estimativa apurada em resultado de consulta preliminar ao mercado ao abrigo do artigo 35.º-A do Código dos Contratos Públicos (CCP).* -----

----- **CABIMENTAÇÃO:** -----

Plano	Rúbrica Orçamental	Valor base	IVA	Total
2025 A 3	02.02.14	9.500,00 €	2.185,00 €	11.685,00 €
	Total:	9.500,00 €	2.185,00 €	11.685,00 €

----- **ENCARGOS PLURIANUAIS:** Não aplicável. -----

----- **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 dias. -----

----- **TIPO DE PROCEDIMENTO:** Consulta Prévia. -----

----- **FUNDAMENTO LEGAL:** alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP. -----

----- **DESIGNAÇÃO:** Aquisição de Serviços de “Execução de Projeto de Conservação e valorização geral do exterior da Igreja de Santo André de Telões, Amarante”. -----

----- **CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):** 71320000-7, Serviços de conceção técnica. -----

----- **ENTIDADES A CONVIDAR:** Costa Pereira Castro Unipessoal, LDA., com o NIPC 510344542, Arquitecta Maria Cristina de Carvalho e Costa, com o NIF 179722670 e Arquitecto Davide Miguel Guimarães Malheiro, com o NIF 197299571. -----

----- **FUNDAMENTAÇÃO:** Pela capacidade técnica e experiência resultante da execução de anterior contrato com o mesmo objeto. -----

----- **JÚRI:** Presidente – Ricardo Magalhães, Secretário-Geral da Associação de Municípios do Douro e Tâmega (AMDT); Vogais Efetivos – Hugo Vaz, Técnico Superior da AMDT, que substituirá o Presidente nas suas ausências ou impedimentos e António Coelho, Técnico Superior da Associação de Municípios do Vale do Sousa (VALSOUSA); Suplentes – Duarte Pinheiro, Técnico Superior da VALSOUSA e Vítor Marinho, Técnico Superior da VALSOUSA. -----

----- **PEÇAS DO PROCEDIMENTO:** Convite e Caderno de Encargos, nos termos dos documentos em anexo. -----

----- **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** que o Conselho Diretivo possa delegar as suas competências, neste âmbito, no Júri do procedimento, nomeadamente as competências para realizar a audiência prévia e responder a pedidos de esclarecimentos, com exceção das

competências para proceder a retificações das peças por sua iniciativa ou a pedido dos interessados, para deliberar sobre a aceitação/rejeição de erros e omissões e sobre prorrogações de prazos, e para a decisão de adjudicação. -----

----- **PROPOSTA AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA A DECISÃO DE CONTRATAR:**-----

----- a) autorização para a realização da despesa; -----

----- b) aprovação da abertura do procedimento; -----

----- c) aprovação das peças do procedimento, do Júri e das entidades a convidar; -----

----- d) aprovação da delegação de competências no Júri. -----

----- **OBSERVAÇÕES:** Uma vez que este projeto estará inserido numa candidatura a formalizar até ao final de março de 2025, referente ao Aviso do Norte 2030 designado “Cultura – Iniciativas âncora Regionais (“Rotas do Norte”), terá de ser assegurado pela AMDT/Município de Amarante 100% do valor a adjudicar. No entanto, é implícito à presente proposta de abertura de procedimento, que após submissão e eventual aprovação, fica assegurado o financiamento com um montante FEDER de 75%, sendo o remanescente da comparticipação nacional, de 25%, assegurado pelo Município de Amarante. -----

----- À consideração Superior,” -----

----- Sobre esta Informação Interna a Sr.ª Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 18-02-2025: -----

----- “Aprovo nos termos propostos e informados. -----

----- Ao Conselho Diretivo para ratificação.” -----

----- Posta à votação, o Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a abertura do procedimento. -----

----- **b) Informação Interna n.º 08/25 NIPG: 83/25 - Consulta Prévia para a Aquisição de Serviços de “Execução de Projeto de Conservação e Salvaguarda da Igreja de Nossa Senhora da Natividade de Escamarão, Cinfães” - Abertura de procedimento – Para ratificação.** -----

----- Presente a informação interna n.º 08/25 NIPG: 83/25 - “Execução de Projeto de Conservação e Salvaguarda da Igreja de Nossa Senhora da Natividade de Escamarão, Cinfães – Abertura de procedimento”, elaborada pelo Secretário-geral, Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra: -----

----- **"IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:** Tendo em conta a necessidade de avançar com os trâmites processuais conducentes à implementação e dinamização da ROTA DO ROMÂNICO, torna-se necessário, formalizar a abertura dos procedimentos competentes. Após levantamento efetuado no terreno verificou-se a necessidade de conservação e salvaguarda da Igreja de Nossa Senhora da Natividade de Escamarão, Cinfães. -----

----- **TIPO DE CONTRATO:** Aquisição de serviços. -----

----- **OBJETO:** Execução de Projeto de Conservação e Salvaguarda da Igreja de Nossa Senhora da Natividade de Escamarão, Cinfães. -----

----- **PREÇO BASE:** 4.200,00€ (quatro mil e duzentos euros), ao qual deverá acrescer o IVA à taxa legal em vigor. -----

----- **FUNDAMENTAÇÃO:** Estimativa apurada em resultado de consulta preliminar ao mercado ao abrigo do artigo 35.º-A do Código dos Contratos Públicos (CCP). -----

----- **CABIMENTAÇÃO:** -----

Plano	Rúbrica Orçamental	Valor base	IVA	Total
2025 A 3	02.02.14	4.200,00 €	966,00 €	5.166,00 €
	Total:	4.200,00 €	966,00 €	5.166,00 €

----- **ENCARGOS PLURIANUAIS:** Não aplicável. -----

----- **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 dias. -----

----- **TIPO DE PROCEDIMENTO:** Consulta Prévia. -----

----- **FUNDAMENTO LEGAL:** alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP. -----

----- **DESIGNAÇÃO:** Aquisição de Serviços de "Execução de Projeto de Conservação e Salvaguarda da Igreja de Nossa Senhora da Natividade de Escamarão, Cinfães". -----

----- **CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):** 71320000-7, Serviços de conceção técnica. -----

----- **ENTIDADES A CONVIDAR:** Costa Pereira Castro Unipessoal LDA, com o NIPC 510344542, Arquiteto Hugo Manuel Pedrosa do Monte, com o NIF 205593941 e Arquiteto Davide Miguel Guimarães Malheiro, com o NIF 197299571. -----

----- **FUNDAMENTAÇÃO:** *Pela capacidade técnica e experiência resultante da execução de anterior contrato com o mesmo objeto.* -----

----- **JÚRI:** *Presidente – Ricardo Magalhães, Secretário-Geral da Associação de Municípios do Douro e Tâmega (AMDT); Vogais Efetivos – Hugo Vaz, Técnico Superior da AMDT, que substituirá o Presidente nas suas ausências ou impedimentos e António Coelho, Técnico Superior da Associação de Municípios do Vale do Sousa (VALSOUSA); Suplentes - Duarte Pinheiro, Técnico Superior da VALSOUSA e Vítor Marinho, Técnico Superior da VALSOUSA.* -----

----- **PEÇAS DO PROCEDIMENTO:** *Convite e Caderno de Encargos, nos termos dos documentos em anexo.* -----

----- **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** *que o Conselho Diretivo possa delegar as suas competências, neste âmbito, no Júri do procedimento, nomeadamente as competências para realizar a audiência prévia e responder a pedidos de esclarecimentos, com exceção das competências para proceder a retificações das peças por sua iniciativa ou a pedido dos interessados, para deliberar sobre a aceitação/rejeição de erros e omissões e sobre prorrogações de prazos, e para a decisão de adjudicação.* -----

----- **PROPOSTA AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA A DECISÃO DE CONTRATAR:**-----

----- a) autorização para a realização da despesa; -----

----- b) aprovação da abertura do procedimento; -----

----- c) aprovação das peças do procedimento, do Júri e das entidades a convidar; -----

----- d) aprovação da delegação de competências no Júri. -----

----- **OBSERVAÇÕES:** *Uma vez que este projeto estará inserido numa candidatura a formalizar até ao final de março de 2025, referente ao Aviso do Norte 2030 designado “Cultura – Iniciativas âncora Regionais (“Rotas do Norte”), terá de ser assegurado pela AMDT/Município de Cinfães 100% do valor a adjudicar. No entanto, é implícito à presente proposta de abertura de procedimento, que após submissão e eventual aprovação, fica assegurado o financiamento com um montante FEDER de 75%, sendo o remanescente da comparticipação nacional, de 25%, assegurado pelo Município de Cinfães.* -----

----- *À consideração Superior,”*-----

----- Sobre esta Informação Interna a Sr.ª Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 18-02-2025: -----

----- “Aprovo nos termos propostos e informados. -----

----- Ao Conselho Diretivo para ratificação.” -----

----- Posta à votação, o Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a abertura do procedimento.-----

----- **c) Informação Interna n.º 09/25 NIPG: 84/25 - Consulta Prévia para a Aquisição de Serviços de “Execução de Projeto de Conservação e valorização geral dos acessos da Ponte do Arco, Marco de Canaveses” - Abertura de procedimento – Para ratificação.** -----

----- Presente a informação interna n.º 09/25 NIPG: 84/25 - “Execução de Projeto de Conservação e valorização geral dos acessos da Ponte do Arco, Marco de Canaveses – Abertura de procedimento”, elaborada pelo Secretário-geral, Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra: -----

----- **“IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:** Tendo em conta a necessidade de avançar com os trâmites processuais conducentes à implementação e dinamização da ROTA DO ROMÂNICO, torna-se necessário, formalizar a abertura dos procedimentos competentes. Após levantamento efetuado no terreno verificou-se a necessidade de valorização geral dos acessos da Ponte do Arco, Marco de Canaveses. -----

----- **TIPO DE CONTRATO:** Aquisição de serviços.-----

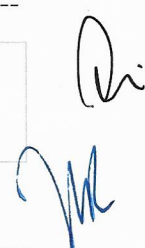
----- **OBJETO:** Execução de Projeto de Conservação e valorização geral dos acessos da Ponte do Arco, Marco de Canaveses. -----

----- **PREÇO BASE:** 20.000,00 € (vinte mil euros), ao qual deverá acrescer o IVA à taxa legal em vigor. -----

----- **FUNDAMENTAÇÃO:** Estimativa apurada em resultado de consulta preliminar ao mercado ao abrigo do artigo 35.º-A do Código dos Contratos Públicos (CCP). -----

----- **CABIMENTAÇÃO:** -----

Plano	Rúbrica Orçamental	Valor base	IVA	Total
-------	-----------------------	------------	-----	-------



2025 A 3	02.02.14	20.000,00 €	4.600,00 €	24.600,00 €
	Total:	20.000,00 €	4.600,00 €	24.600,00 €

----- **ENCARGOS PLURIANUAIS:** Não aplicável. -----

----- **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 dias. -----

----- **TIPO DE PROCEDIMENTO:** Consulta Prévia. -----

----- **FUNDAMENTO LEGAL:** alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP. -----

----- **DESIGNAÇÃO:** Aquisição de Serviços de “Execução de Projeto de Conservação e valorização geral dos acessos da Ponte do Arco, Marco de Canaveses”. -----

----- **CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):** 71320000-7, Serviços de conceção técnica. -----

----- **ENTIDADES A CONVIDAR:** Costa Pereira Castro Unipessoal LDA, com o NIPC 510344542, Arquitecta Maria Cristina de Carvalho e Costa, com o NIF 179722670 e Arquitecto Davide Miguel Guimarães Malheiro, com o NIF 197299571. -----

----- **FUNDAMENTAÇÃO:** Pela capacidade técnica e experiência resultante da execução de anterior contrato com o mesmo objeto. -----

----- **JÚRI:** Presidente – Ricardo Magalhães, Secretário-Geral da Associação de Municípios do Douro e Tâmega (AMDT); Vogais Efetivos – Hugo Vaz, Técnico Superior da AMDT, que substituirá o Presidente nas suas ausências ou impedimentos e António Coelho, Técnico Superior da Associação de Municípios do Vale do Sousa (VALSOUSA); Suplentes - Duarte Pinheiro, Técnico Superior da VALSOUSA e Vítor Marinho, Técnico Superior da VALSOUSA. -----

----- **PEÇAS DO PROCEDIMENTO:** Convite e Caderno de Encargos, nos termos dos documentos em anexo. -----

----- **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** que o Conselho Diretivo possa delegar as suas competências, neste âmbito, no Júri do procedimento, nomeadamente as competências para realizar a audiência prévia e responder a pedidos de esclarecimentos, com exceção das competências para proceder a retificações das peças por sua iniciativa ou a pedido dos interessados, para deliberar sobre a aceitação/rejeição de erros e omissões e sobre prorrogações de prazos, e para a decisão de adjudicação. -----

----- **PROPOSTA AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA A DECISÃO DE CONTRATAR:** -----

----- a) autorização para a realização da despesa; -----

----- b) aprovação da abertura do procedimento; -----

----- c) aprovação das peças do procedimento, do Júri e das entidades a convidar; -----

----- d) aprovação da delegação de competências no Júri. -----

----- **OBSERVAÇÕES:** Uma vez que este projeto estará inserido numa candidatura a formalizar até ao final de março de 2025, referente ao Aviso do Norte 2030 designado “Cultura – Iniciativas âncora Regionais (“Rotas do Norte”), terá de ser assegurado pela AMDT/Município do Marco de Canaveses 100% do valor a adjudicar. No entanto, é implícito à presente proposta de abertura de procedimento, que após submissão e eventual aprovação, fica assegurado o financiamento com um montante FEDER de 75%, sendo o remanescente da comparticipação nacional, de 25%, assegurado pelo Município do Marco de Canaveses. -----

----- À consideração Superior,” -----

----- Sobre esta Informação Interna a Sr.ª Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 18-02-2025: -----

----- “Aprovo nos termos propostos e informados. -----

----- Ao Conselho Diretivo para ratificação.” -----

----- Posta à votação, o Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a abertura do procedimento. -----

----- **d) Informação Interna n.º 10/25 NIPG: 85/25 - Consulta Prévia para a Aquisição de Serviços de “Execução de Projeto de Conservação e Salvaguarda do Mosteiro de Santa Maria de Vila Boa do Bispo, Marco de Canaveses” - Abertura de procedimento – Para ratificação.** -----

----- Presente a informação interna n.º 10/25 NIPG: 85/25 - “Execução de Projeto de Conservação e Salvaguarda do Mosteiro de Santa Maria de Vila Boa do Bispo, Marco de Canaveses – Abertura de procedimento”, elaborada pelo Secretário-geral, Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra: -----

----- **“IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:** Tendo em conta a necessidade de avançar com os trâmites processuais conducentes à implementação e dinamização da ROTA DO ROMÂNICO, torna-se necessário, formalizar a abertura dos procedimentos competentes. Após levantamento efetuado no terreno verificou-se a necessidade de conservação e salvaguarda do Mosteiro de Santa Maria de Vila Boa do Bispo, Marco de Canaveses. -----

----- **TIPO DE CONTRATO:** Aquisição de serviços.-----

----- **OBJETO:** Execução de Projeto de Conservação e Salvaguarda do Mosteiro de Santa Maria de Vila Boa do Bispo, Marco de Canaveses. -----

----- **PREÇO BASE:** 13.800,00 € (treze mil e oitocentos euros), ao qual deverá acrescer o IVA à taxa legal em vigor. -----

----- **FUNDAMENTAÇÃO:** Estimativa apurada em resultado de consulta preliminar ao mercado ao abrigo do artigo 35.º-A do Código dos Contratos Públicos (CCP). -----

----- **CABIMENTAÇÃO:** -----

Plano	Rúbrica Orçamental	Valor base	IVA	Total
2025 A 3	02.02.14	13.800,00 €	3.174,00 €	16.974,00 €
	Total:	13.800,00 €	3.174,00 €	16.974,00 €

----- **ENCARGOS PLURIANUAIS:** Não aplicável. -----

----- **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 dias. -----

----- **TIPO DE PROCEDIMENTO:** Consulta Prévia. -----

----- **FUNDAMENTO LEGAL:** alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP. -----

----- **DESIGNAÇÃO:** Aquisição de Serviços de “Execução de Projeto de Conservação e Salvaguarda do Mosteiro de Santa Maria de Vila Boa do Bispo, Marco de Canaveses”. -----

----- **CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):** 71320000-7, Serviços de conceção técnica. -----

----- **ENTIDADES A CONVIDAR:** Arquiteto Hugo Manuel Pedrosa do Monte, com o NIF 205593941, Arquiteta Maria Cristina de Carvalho e Costa, com o NIF 179722670 e Arquiteto Davide Miguel Guimarães Malheiro, com o NIF 197299571.-----

----- **FUNDAMENTAÇÃO:** Pela capacidade técnica e experiência resultante da execução de anterior contrato com o mesmo objeto. -----

----- **JÚRI:** Presidente – Ricardo Magalhães, Secretário-Geral da Associação de Municípios do Douro e Tâmega (AMDT); Vogais Efetivos – Hugo Vaz, Técnico Superior da AMDT, que substituirá o Presidente nas suas ausências ou impedimentos e António Coelho, Técnico Superior da Associação de Municípios do Vale do Sousa (VALSOUSA); Suplentes - Duarte Pinheiro, Técnico Superior da VALSOUSA e Vítor Marinho, Técnico Superior da VALSOUSA. -----

----- **PEÇAS DO PROCEDIMENTO:** Convite e Caderno de Encargos, nos termos dos documentos em anexo. -----

----- **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** que o Conselho Diretivo possa delegar as suas competências, neste âmbito, no Júri do procedimento, nomeadamente as competências para realizar a audiência prévia e responder a pedidos de esclarecimentos, com exceção das competências para proceder a retificações das peças por sua iniciativa ou a pedido dos interessados, para deliberar sobre a aceitação/rejeição de erros e omissões e sobre prorrogações de prazos, e para a decisão de adjudicação. -----

----- **PROPOSTA AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA A DECISÃO DE CONTRATAR:**-----

----- a) autorização para a realização da despesa; -----

----- b) aprovação da abertura do procedimento; -----

----- c) aprovação das peças do procedimento, do Júri e das entidades a convidar; -----

----- d) aprovação da delegação de competências no Júri. -----

----- **OBSERVAÇÕES:** Uma vez que este projeto estará inserido numa candidatura a formalizar até ao final de março de 2025, referente ao Aviso do Norte 2030 designado “Cultura – Iniciativas âncora Regionais (“Rotas do Norte”), terá de ser assegurado pela AMDT/Município do Marco de Canaveses 100% do valor a adjudicar. No entanto, é implícito à presente proposta de abertura de procedimento, que após submissão e eventual aprovação, fica assegurado o financiamento com um montante FEDER de 75%, sendo o remanescente da comparticipação nacional, de 25%, assegurado pelo Município do Marco de Canaveses. -----

----- À consideração Superior” -----

----- Sobre esta Informação Interna a Sr.ª Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 18-02-2025: -----

----- “Aprovo nos termos propostos e informados. -----

----- Ao Conselho Diretivo para ratificação.” -----

----- Posta à votação, o Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a abertura do procedimento.-----

----- **e) Informação Interna n.º 11/25 NIPG: 86/25 - Consulta Prévia para a Aquisição de Serviços de “Execução de Projeto de Conservação, Salvaguarda e Valorização de Monumentos da Rota do Românico - Douro e Tâmega” - Abertura de procedimento – Para ratificação.**-----

----- Presente a informação interna n.º 11/25 NIPG: 86/25 - “Execução de Projeto de Conservação, Salvaguarda e Valorização de Monumentos da Rota do Românico - Douro e Tâmega – Abertura de procedimento”, elaborada pelo Secretário-geral, Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra: -----

----- **“IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:** Tendo em conta a necessidade de avançar com os trâmites processuais conducentes à implementação e dinamização da ROTA DO ROMÂNICO, torna-se necessário, formalizar a abertura dos procedimentos competentes. Após levantamento efetuado no terreno verificou-se a necessidade de conservação, salvaguarda e valorização de Monumentos da Rota do Românico - Douro e Tâmega. -----

----- **TIPO DE CONTRATO:** Aquisição de serviços.-----

----- **OBJETO:** Execução de Projeto de Conservação, Salvaguarda e Valorização de Monumentos da Rota do Românico - Douro e Tâmega.-----

----- **PREÇO BASE:** 20.000,00 € (vinte mil euros), ao qual deverá acrescer o IVA à taxa legal em vigor. -----

----- **FUNDAMENTAÇÃO:** Estimativa apurada em resultado de consulta preliminar ao mercado ao abrigo do artigo 35.º-A do Código dos Contratos Públicos (CCP). -----

----- **CABIMENTAÇÃO:** -----

Plano	Rúbrica Orçamental	Valor base	IVA	Total
-------	-----------------------	------------	-----	-------

2025 A 3	02.02.14	20.000,00 €	4.600,00 €	24.600,00 €
	Total:	20.000,00 €	4.600,00 €	24.600,00 €

----- **ENCARGOS PLURIANUAIS:** Não aplicável. -----

----- **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 dias. -----

----- **TIPO DE PROCEDIMENTO:** Consulta Prévia. -----

----- **FUNDAMENTO LEGAL:** alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP. -----

----- **DESIGNAÇÃO:** Aquisição de Serviços de “Execução de Projeto de Conservação, Salvaguarda e Valorização de Monumentos da Rota do Românico - Douro e Tâmega”.-----

----- **CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):** 71320000-7, Serviços de conceção técnica. -----

----- **ENTIDADES A CONVIDAR:** Costa Pereira Castro Unipessoal LDA, com o NIPC 510344542, Courtesy Story, Lda., com o NIPC 513992383 e Arquiteto Hugo Manuel Pedrosa do Monte, com o NIF 205593941.-----

----- **FUNDAMENTAÇÃO:** Pela capacidade técnica e experiência resultante da execução de anterior contrato com o mesmo objeto. -----

----- **JÚRI:** Presidente – Ricardo Magalhães, Secretário-Geral da Associação de Municípios do Douro e Tâmega (AMDT); Vogais Efetivos – Hugo Vaz, Técnico Superior da AMDT, que substituirá o Presidente nas suas ausências ou impedimentos e António Coelho, Técnico Superior da Associação de Municípios do Vale do Sousa (VALSOUSA); Suplentes - Duarte Pinheiro, Técnico Superior da VALSOUSA e Vítor Marinho, Técnico Superior da VALSOUSA. -----

----- **PEÇAS DO PROCEDIMENTO:** Convite e Caderno de Encargos, nos termos dos documentos em anexo. -----

----- **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** que o Conselho Diretivo possa delegar as suas competências, neste âmbito, no Júri do procedimento, nomeadamente as competências para realizar a audiência prévia e responder a pedidos de esclarecimentos, com exceção das competências para proceder a retificações das peças por sua iniciativa ou a pedido dos interessados, para deliberar sobre a aceitação/rejeição de erros e omissões e sobre prorrogações de prazos, e para a decisão de adjudicação. -----



----- **PROPOSTA AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA A DECISÃO DE CONTRATAR:**-----

----- a) autorização para a realização da despesa; -----

----- b) aprovação da abertura do procedimento; -----

----- c) aprovação das peças do procedimento, do Júri e das entidades a convidar; -----

----- d) aprovação da delegação de competências no Júri. -----

----- **OBSERVAÇÕES:** Uma vez que este projeto estará inserido numa candidatura a formalizar até ao final de março de 2025, referente ao Aviso do Norte 2030 designado “Cultura – Iniciativas âncora Regionais (“Rotas do Norte”), terá de ser assegurado pela AMDT/Municípios de Amarante, Baião, Celorico de Basto, Cinfães, Marco de Canaveses e Resende 100% do valor a adjudicar. No entanto, é implícito à presente proposta de abertura de procedimento, que após submissão e eventual aprovação, fica assegurado o financiamento com um montante FEDER de 75%, sendo o remanescente da comparticipação nacional, de 25%, assegurado pelo Municípios de Amarante, Baião, Celorico de Basto, Cinfães, Marco de Canaveses e Resende. -----

----- À consideração Superior” -----

----- Sobre esta Informação Interna a Sr.ª Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 18-02-2025: -----

----- “Aprovo nos termos propostos e informados. -----

----- Ao Conselho Diretivo para ratificação.” -----

----- Posta à votação, o Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a abertura do procedimento.-----

----- **f) Informação Interna n.º 12/25 NIPG: 87/25 - Consulta Prévia para a Aquisição de Serviços de “Execução de Projetos de Conservação e Restauro de retábulos, madeiras policromadas, estatuária e pintura mural de Monumentos da Rota do Românico - Douro e Tâmega” - Abertura de procedimento – Para ratificação.** -----

----- Presente a informação interna n.º 12/25 NIPG: 87/25 - “Execução de Projetos de Conservação e Restauro de retábulos, madeiras policromadas, estatuária e pintura mural de Monumentos da Rota do Românico - Douro e Tâmega – Abertura de procedimento”, elaborada pelo Secretário-geral, Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra:-----

----- **“IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:** Tendo em conta a necessidade de avançar com os trâmites processuais conducentes à implementação e dinamização da ROTA DO ROMÂNICO, torna-se necessário, formalizar a abertura dos procedimentos competentes. Após levantamento efetuado no terreno verificou-se a necessidade de conservação e restauro de retábulos, madeiras policromadas, estatuária e pintura mural de Monumentos da Rota do Românico - Douro e Tâmega.-----

----- **TIPO DE CONTRATO:** Aquisição de serviços.-----

----- **OBJETO:** Execução de Projetos de Conservação e Restauro de retábulos, madeiras policromadas, estatuária e pintura mural de Monumentos da Rota do Românico - Douro e Tâmega. -----

----- **PREÇO BASE:** 20.000,00 € (vinte mil euros), ao qual deverá acrescer o IVA à taxa legal em vigor. -----

----- **FUNDAMENTAÇÃO:** Estimativa apurada em resultado de consulta preliminar ao mercado ao abrigo do artigo 35.º-A do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

----- **CABIMENTAÇÃO:** -----

Plano	Rúbrica Orçamental	Valor base	IVA	Total
2025 A 3	02.02.14	20.000,00 €	4.600,00 €	24.600,00 €
	Total:	20.000,00 €	4.600,00 €	24.600,00 €

----- **ENCARGOS PLURIANUAIS:** Não aplicável. -----

----- **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 dias. -----

----- **TIPO DE PROCEDIMENTO:** Consulta Prévia. -----

----- **FUNDAMENTO LEGAL:** alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP. -----

----- **DESIGNAÇÃO:** Aquisição de Serviços de “Execução de Projetos de Conservação e Restauro de retábulos, madeiras policromadas, estatuária e pintura mural de Monumentos da Rota do Românico - Douro e Tâmega”. -----

----- **CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):** 71320000-7, Serviços de conceção técnica. -----



----- **ENTIDADES A CONVIDAR:** Frederico Matos, com o NIF 12941369, Isaura da Conceição da Silva Almeida, com o NIF 200246950 e Stefan Ferreira Alves, com o NIF 231769350. -----

----- **FUNDAMENTAÇÃO:** Pela capacidade técnica e experiência resultante da execução de anterior contrato com o mesmo objeto. -----

----- **JÚRI:** Presidente – Ricardo Magalhães, Secretário-Geral da Associação de Municípios do Douro e Tâmega (AMDT); Vogais Efetivos – Hugo Vaz, Técnico Superior da AMDT, que substituirá o Presidente nas suas ausências ou impedimentos e António Coelho, Técnico Superior da Associação de Municípios do Vale do Sousa (VALSOUSA); Suplentes - Duarte Pinheiro, Técnico Superior da VALSOUSA e Vítor Marinho, Técnico Superior da VALSOUSA. -----

----- **PEÇAS DO PROCEDIMENTO:** Convite e Caderno de Encargos, nos termos dos documentos em anexo. -----

----- **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** que o Conselho Diretivo possa delegar as suas competências, neste âmbito, no Júri do procedimento, nomeadamente as competências para realizar a audiência prévia e responder a pedidos de esclarecimentos, com exceção das competências para proceder a retificações das peças por sua iniciativa ou a pedido dos interessados, para deliberar sobre a aceitação/rejeição de erros e omissões e sobre prorrogações de prazos, e para a decisão de adjudicação. -----

----- **PROPOSTA AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA A DECISÃO DE CONTRATAR:** -----

----- a) autorização para a realização da despesa; -----

----- b) aprovação da abertura do procedimento; -----

----- c) aprovação das peças do procedimento, do Júri e das entidades a convidar; -----

----- d) aprovação da delegação de competências no Júri. -----

----- **OBSERVAÇÕES:** Uma vez que este projeto estará inserido numa candidatura a formalizar até ao final de março de 2025, referente ao Aviso do Norte 2030 designado “Cultura – Iniciativas âncora Regionais (“Rotas do Norte”), terá de ser assegurado pela AMDT/Municípios de Amarante, Baião, Celorico de Basto, Cinfães, Marco de Canaveses e Resende 100% do valor a adjudicar. No entanto, é implícito à presente proposta de abertura de procedimento, que após submissão e eventual aprovação, fica assegurado o

financiamento com um montante FEDER de 75%, sendo o remanescente da comparticipação nacional, de 25%, assegurado pelo Municípios de Amarante, Baião, Celorico de Basto, Cinfães, Marco de Canaveses e Resende.-----

----- *À consideração Superior,"*-----

----- Sobre esta Informação Interna a Sr.^a Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 18-02-2025: -----

----- *"Aprovo nos termos propostos e informados.* -----

----- *Ao Conselho Diretivo para ratificação."*-----

----- Posta à votação, o Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a abertura do procedimento.-----

----- **g) Informação Interna n.º 14/25 NIPG: 106/25 - Consulta Prévia para a Aquisição de Serviços de "Execução de Projeto de Conservação e valorização geral do exterior da Igreja de Santo André de Telões, Amarante" – Proposta de adjudicação – Para ratificação.** ---

----- Presente a informação interna n.º 14/25 NIPG: 106/25 - *"Execução de Projeto de Conservação e valorização geral do exterior da Igreja de Santo André de Telões, Amarante – Proposta de adjudicação"*, elaborada pelo Secretário-geral, Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra: -----

----- **"ENQUADRAMENTO:** *Na sequência da deliberação de abertura do presente procedimento, por despacho da Sra. Presidente do Conselho Diretivo de 18 de fevereiro de 2025, foi formulado o convite e depois rececionadas propostas apresentadas pelas entidades convidadas, as quais foram apreciadas e avaliadas pelo Júri do procedimento, conforme consta do Relatório Final que se anexa, de acordo com o artigo 124º do Código dos Contratos Públicos (CCP).* -----

----- **TIPO DE CONTRATO:** *Aquisição de serviços.*-----

----- **TIPO DE PROCEDIMENTO:** *Consulta Prévia.* -----

----- **FUNDAMENTO LEGAL:** *Alínea c) do n.º 1 do artigo 20º do CCP.* -----

----- **OBJETO:** *Execução de Projeto de Conservação e valorização geral do exterior da Igreja de Santo André de Telões, Amarante.* -----

----- **PREÇO BASE:** 9.500,00 € (nove mil e quinhentos euros), ao qual deverá acrescer o IVA à taxa legal em vigor. -----

----- **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 dias. -----

----- **ENTIDADE ADJUDICATÁRIA:** Davide Miguel Guimarães Malheiro, com o NIF 197299571. -----

----- **PREÇO CONTRATUAL:** 8.300,00€ (oito mil e trezentos euros), ao qual deverá acrescer o IVA à taxa legal em vigor. -----

----- **CONTRATO:** Não é exigível a redução do contrato a escrito, nos termos do definido na alínea a) do ponto 1 do art. 95º do Código dos Contratos Públicos (CPP). -----

----- **GESTOR DO CONTRATO:** Ricardo Magalhães, Secretário-geral da AMDT. -----

----- **PROPOSTA AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA A DECISÃO DE CONTRATAR:**-----

----- a) aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final; -----

----- b) aprovação da adjudicação ao adjudicatário supra identificado; -----

----- c) aprovação do gestor do contrato. -----

----- **OBSERVAÇÕES:** Em anexo, segue também a informação de compromisso financeiro. -----

----- À consideração Superior, -----

----- Sobre esta Informação Interna a Sr.ª Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 06-03-2025: -----

----- “Aprovo nos termos propostos e informados. -----

----- Ao Conselho Diretivo para ratificação.” -----

----- Posta à votação, o Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a adjudicação. -----

----- h) Informação Interna n.º 15/25 NIPG: 107/25 - Consulta Prévia para a Aquisição de Serviços de “Execução de Projeto de Conservação e Salvaguarda da Igreja de Nossa Senhora da Natividade de Escamarão, Cinfães” - Proposta de adjudicação – Para ratificação.

----- Presente a informação interna n.º 15/25 NIPG: 107/25 - “Execução de Projeto de Conservação e Salvaguarda da Igreja de Nossa Senhora da Natividade de Escamarão,

Cinfães – Proposta de adjudicação”, elaborada pelo Secretário-geral, Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra: -----

----- **“ENQUADRAMENTO:** Na sequência da deliberação de abertura do presente procedimento, por despacho da Sra. Presidente do Conselho Diretivo de 18 de fevereiro de 2025, foi formulado o convite e depois rececionadas propostas apresentadas pelas entidades convidadas, as quais foram apreciadas e avaliadas pelo Júri do procedimento, conforme consta do Relatório Final que se anexa, de acordo com o artigo 124º do Código dos Contratos Públicos (CCP). -----

----- **TIPO DE CONTRATO:** Aquisição de serviços.-----

----- **TIPO DE PROCEDIMENTO:** Consulta Prévia.-----

----- **FUNDAMENTO LEGAL:** Alínea c) do nº 1 do artigo 20º do CCP. -----

----- **OBJETO:** Execução de Projeto de Conservação e Salvaguarda da Igreja de Nossa Senhora da Natividade de Escamarão, Cinfães. -----

----- **PREÇO BASE:** 4.200,00€ (quatro mil e duzentos euros), ao qual deverá acrescer o IVA à taxa legal em vigor. -----

----- **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 dias. -----

----- **ENTIDADE ADJUDICATÁRIA:** Costa Pereira Castro Unipessoal LDA, com o NIPC 510344542. -----

----- **PREÇO CONTRATUAL:** 4.050,00€ (quatro mil e cinquenta euros), ao qual deverá acrescer o IVA à taxa legal em vigor. -----

----- **CONTRATO:** Não é exigível a redução do contrato a escrito, nos termos do definido na alínea a) do ponto 1 do art. 95º do Código dos Contratos Públicos (CPP). -----

----- **GESTOR DO CONTRATO:** Ricardo Magalhães, Secretário-geral da AMDT. -----

----- **PROPOSTA AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA A DECISÃO DE CONTRATAR:**-----

----- a) aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final;-----

----- b) aprovação da adjudicação ao adjudicatário supra identificado;-----

----- c) aprovação do gestor do contrato.-----

----- **OBSERVAÇÕES:** Em anexo, segue também a informação de compromisso financeiro. -----

----- À consideração Superior,”-----

----- Sobre esta Informação Interna a Sr.ª Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 06-03-2025: -----

----- *“Aprovo nos termos propostos e informados.* -----

----- *Ao Conselho Diretivo para ratificação.”*-----

----- Posta à votação, o Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a adjudicação.-----

----- **i) Informação Interna n.º 16/25 NIPG: 108/25 - Consulta Prévia para a Aquisição de Serviços de “Execução de Projeto de Conservação e valorização geral dos acessos da Ponte do Arco, Marco de Canaveses” – Proposta de adjudicação – Para ratificação.** -----

----- Presente a informação interna n.º 16/25 NIPG: 108/25 - *“Execução de Projeto de Conservação e valorização geral dos acessos da Ponte do Arco, Marco de Canaveses – Proposta de adjudicação”,* elaborada pelo Secretário-geral, Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra: -----

----- **“ENQUADRAMENTO:** *Na sequência da deliberação de abertura do presente procedimento, por despacho da Sra. Presidente do Conselho Diretivo de 18 de fevereiro de 2025, foi formulado o convite e depois rececionadas propostas apresentadas pelas entidades convidadas, as quais foram apreciadas e avaliadas pelo Júri do procedimento, conforme consta do Relatório Final que se anexa, de acordo com o artigo 124º do Código dos Contratos Públicos (CCP).* -----

----- **TIPO DE CONTRATO:** *Aquisição de serviços.*-----

----- **TIPO DE PROCEDIMENTO:** *Consulta Prévia.*-----

----- **FUNDAMENTO LEGAL:** *Alínea c) do nº 1 do artigo 20º do CCP.* -----

----- **OBJETO:** *Execução de Projeto de Conservação e valorização geral dos acessos da Ponte do Arco, Marco de Canaveses.*-----

----- **PREÇO BASE:** *20.000,00 € (vinte mil euros), ao qual deverá acrescer o IVA à taxa legal em vigor.*-----

----- **PRAZO DE EXECUÇÃO:** *30 dias.*-----

----- **ENTIDADE ADJUDICATÁRIA:** *Davide Miguel Guimarães Malheiro, com o NIF 197299571.*-----

----- **PREÇO CONTRATUAL:** 19.380,00€ (dezanove mil trezentos e oitenta euros), ao qual deverá acrescer o IVA à taxa legal em vigor.-----

----- **CONTRATO:** de acordo com o nº 1 do artigo 94º do CCP, e como previsto na Cláusula 2ª do Caderno de Encargos, é exigível a redução a escrito do contrato, pelo que se propõe igualmente a aprovação da minuta do respetivo contrato, nos termos do documento em anexo, para efeitos do nº 1 do artigo 98º do CCP.-----

----- **GESTOR DO CONTRATO:** Ricardo Magalhães, Secretário-geral da AMDT.-----

----- **PROPOSTA AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA A DECISÃO DE CONTRATAR:**-----

----- a) aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final;-----

----- b) aprovação da adjudicação ao adjudicatário supra identificado;-----

----- c) aprovação da minuta do contrato e do gestor do contrato.-----

----- **OBSERVAÇÕES:** Em anexo, segue também a informação de compromisso financeiro.-----

----- À consideração Superior,”-----

----- Sobre esta Informação Interna a Sr.ª Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 06-03-2025:-----

----- “Aprovo nos termos propostos e informados.-----

----- Ao Conselho Diretivo para ratificação.”-----

----- Posta à votação, o Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a adjudicação.-----

----- j) Informação Interna n.º 17/25 NIPG: 109/25 - Consulta Prévia para a Aquisição de Serviços de “Execução de Projeto de Conservação e Salvaguarda do Mosteiro de Santa Maria de Vila Boa do Bispo, Marco de Canaveses” – Proposta de adjudicação – Para ratificação.-----

----- Presente a informação interna n.º 17/25 NIPG: 109/25 - “Execução de Projeto de Conservação e Salvaguarda do Mosteiro de Santa Maria de Vila Boa do Bispo, Marco de Canaveses – Proposta de adjudicação”, elaborada pelo Secretário-geral, Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra:-----

----- **“ENQUADRAMENTO:** Na sequência da deliberação de abertura do presente procedimento, por despacho da Sra. Presidente do Conselho Diretivo de 18 de fevereiro de 2025, foi formulado o convite e depois rececionadas propostas apresentadas pelas entidades convidadas, as quais foram apreciadas e avaliadas pelo Júri do procedimento, conforme consta do Relatório Final que se anexa, de acordo com o artigo 124º do Código dos Contratos Públicos (CCP). -----

----- **TIPO DE CONTRATO:** Aquisição de serviços. -----

----- **TIPO DE PROCEDIMENTO:** Consulta Prévia. -----

----- **FUNDAMENTO LEGAL:** Alínea c) do nº 1 do artigo 20º do CCP. -----

----- **OBJETO:** Execução de Projeto de Conservação e Salvaguarda do Mosteiro de Santa Maria de Vila Boa do Bispo, Marco de Canaveses. -----

----- **PREÇO BASE:** 13.800,00 € (treze mil e oitocentos euros), ao qual deverá acrescer o IVA à taxa legal em vigor. -----

----- **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 dias. -----

----- **ENTIDADE ADJUDICATÁRIA:** Hugo Manuel Pedrosa do Monte, com o NIF 205593941. -----

----- **PREÇO CONTRATUAL:** 13.600,00€ (treze mil e seiscentos euros), ao qual deverá acrescer o IVA à taxa legal em vigor. -----

----- **CONTRATO:** de acordo com o nº 1 do artigo 94º do CCP, e como previsto na Cláusula 2ª do Caderno de Encargos, é exigível a redução a escrito do contrato, pelo que se propõe igualmente a aprovação da minuta do respetivo contrato, nos termos do documento em anexo, para efeitos do nº 1 do artigo 98º do CCP. -----

----- **GESTOR DO CONTRATO:** Ricardo Magalhães, Secretário-geral da AMDT. -----

----- **PROPOSTA AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA A DECISÃO DE CONTRATAR:** -----

----- a) aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final; -----

----- b) aprovação da adjudicação ao adjudicatário supra identificado; -----

----- c) aprovação da minuta do contrato e do gestor do contrato. -----

----- **OBSERVAÇÕES:** Em anexo, segue também a informação de compromisso financeiro. -----

----- À consideração Superior, -----

----- Sobre esta Informação Interna a Sr.ª Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 06-03-2025: -----

----- “Aprovo nos termos propostos e informados. -----

----- Ao Conselho Diretivo para ratificação.” -----

----- Posta à votação, o Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a adjudicação.-----

----- **k) Informação Interna n.º 18/25 NIPG: 110/25 - Consulta Prévia para a Aquisição de Serviços de “Execução de Projeto de Conservação, Salvaguarda e Valorização de Monumentos da Rota do Românico - Douro e Tâmega” - Proposta de adjudicação – Para ratificação.**-----

----- Presente a informação interna n.º 18/25 NIPG: 110/25 - “Execução de Projeto de Conservação, Salvaguarda e Valorização de Monumentos da Rota do Românico - Douro e Tâmega – Proposta de adjudicação”, elaborada pelo Secretário-geral, Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra: -----

----- “**ENQUADRAMENTO:** Na sequência da deliberação de abertura do presente procedimento, por despacho da Sra. Presidente do Conselho Diretivo de 18 de fevereiro de 2025, foi formulado o convite e depois rececionadas propostas apresentadas pelas entidades convidadas, as quais foram apreciadas e avaliadas pelo Júri do procedimento, conforme consta do Relatório Final que se anexa, de acordo com o artigo 124º do Código dos Contratos Públicos (CCP). -----

----- **TIPO DE CONTRATO:** Aquisição de serviços.-----

----- **TIPO DE PROCEDIMENTO:** Consulta Prévia. -----

----- **FUNDAMENTO LEGAL:** Alínea c) do n.º 1 do artigo 20º do CCP. -----

----- **OBJETO:** Execução de Projeto de Conservação, Salvaguarda e Valorização de Monumentos da Rota do Românico - Douro e Tâmega.-----

----- **PREÇO BASE:** 20.000,00 € (vinte mil euros), ao qual deverá acrescer o IVA à taxa legal em vigor.-----

----- **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 dias. -----

----- **ENTIDADE ADJUDICATÁRIA:** *Hugo Manuel Pedrosa do Monte, com o NIF 205593941.* -----

----- **PREÇO CONTRATUAL:** *18.800,00€ (dezoito mil e oitocentos euros), ao qual deverá acrescer o IVA à taxa legal em vigor.* -----

----- **CONTRATO:** *de acordo com o nº 1 do artigo 94º do CCP, e como previsto na Cláusula 2ª do Caderno de Encargos, é exigível a redução a escrito do contrato, pelo que se propõe igualmente a aprovação da minuta do respetivo contrato, nos termos do documento em anexo, para efeitos do nº 1 do artigo 98º do CCP.* -----

----- **GESTOR DO CONTRATO:** *Ricardo Magalhães, Secretário-geral da AMDT.* -----

----- **PROPOSTA AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA A DECISÃO DE CONTRATAR:**-----

----- a) aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final; -----

----- b) aprovação da adjudicação ao adjudicatário supra identificado; -----

----- c) aprovação da minuta do contrato e do gestor do contrato. -----

----- **OBSERVAÇÕES:** *Em anexo, segue também a informação de compromisso financeiro.* -----

----- À consideração Superior, -----

----- Sobre esta Informação Interna a Sr.ª Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 06-03-2025: -----

----- “Aprovo nos termos propostos e informados. -----

----- Ao Conselho Diretivo para ratificação.” -----

----- Posta à votação, o Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a adjudicação. -----

----- **I) Informação Interna n.º 19/25 NIPG: 111/25 - Consulta Prévia para a Aquisição de Serviços de “Execução de Projetos de Conservação e Restauro de retábulos, madeiras policromadas, estatuária e pintura mural de Monumentos da Rota do Românico - Douro e Tâmega” - Proposta de adjudicação – Para ratificação.** -----

----- Presente a informação interna n.º 19/25 NIPG: 111/25 - “Execução de Projetos de Conservação e Restauro de retábulos, madeiras policromadas, estatuária e pintura mural de

Monumentos da Rota do Românico - Douro e Tâmega – Proposta de adjudicação”, elaborada pelo Secretário-geral, Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra: -----

*----- “**ENQUADRAMENTO:** Na sequência da deliberação de abertura do presente procedimento, por despacho da Sra. Presidente do Conselho Diretivo de 18 de fevereiro de 2025, foi formulado o convite e depois rececionadas propostas apresentadas pelas entidades convidadas, as quais foram apreciadas e avaliadas pelo Júri do procedimento, conforme consta do Relatório Final que se anexa, de acordo com o artigo 124º do Código dos Contratos Públicos (CCP). -----*

*----- **TIPO DE CONTRATO:** Aquisição de serviços. -----*

*----- **TIPO DE PROCEDIMENTO:** Consulta Prévia. -----*

*----- **FUNDAMENTO LEGAL:** Alínea c) do nº 1 do artigo 20º do CCP. -----*

*----- **OBJETO:** Execução de Projetos de Conservação e Restauro de retábulos, madeiras policromadas, estatuária e pintura mural de Monumentos da Rota do Românico - Douro e Tâmega. -----*

*----- **PREÇO BASE:** 20.000,00 € (vinte mil euros), ao qual deverá acrescer o IVA à taxa legal em vigor. -----*

*----- **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 dias. -----*

*----- **ENTIDADE ADJUDICATÁRIA:** Stefan Ferreira Alves, com o NIF 231769350. -----*

*----- **PREÇO CONTRATUAL:** 19.800,00€ (dezanove mil e oitocentos euros), ao qual deverá acrescer o IVA à taxa legal em vigor. -----*

*----- **CONTRATO:** de acordo com o nº 1 do artigo 94º do CCP, e como previsto na Cláusula 2ª do Caderno de Encargos, é exigível a redução a escrito do contrato, pelo que se propõe igualmente a aprovação da minuta do respetivo contrato, nos termos do documento em anexo, para efeitos do nº 1 do artigo 98º do CCP. -----*

*----- **GESTOR DO CONTRATO:** Ricardo Magalhães, Secretário-geral da AMDT. -----*

*----- **PROPOSTA AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA A DECISÃO DE CONTRATAR:** -----*

----- a) aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final; -----

----- b) aprovação da adjudicação ao adjudicatário supra identificado; -----

----- c) aprovação da minuta do contrato e do gestor do contrato. -----



----- **OBSERVAÇÕES:** *Em anexo, segue também a informação de compromisso financeiro.* -----

----- *À consideração Superior,* -----

----- Sobre esta Informação Interna a Sr.ª Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 06-03-2025: -----

----- *“Aprovo nos termos propostos e informados.* -----

----- *Ao Conselho Diretivo para ratificação.”* -----

----- Posta à votação, o Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a adjudicação. -----

----- **m) Informação Interna n.º 24/25 NIPG: 132/25 - Ajuste direto simplificado para a Aquisição de serviços de “Reformulação e Revisão do Projeto de Arquitetura para a Conservação e Salvaguarda da Igreja do Salvador de Lufrei - 3ª Fase” – Para ratificação.** -----

----- Presente a informação interna n.º 24/25 NIPG: 132/25 - *“Reformulação e Revisão do Projeto de Arquitetura para a Conservação e Salvaguarda da Igreja do Salvador de Lufrei - 3ª Fase”,* elaborada pelo Secretário-geral, Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra:

----- **“IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:** *Tendo em conta a necessidade de avançar com os trâmites processuais conducentes à implementação e dinamização da ROTA DO ROMÂNICO, torna-se necessário, formalizar a abertura dos procedimentos competentes. Após levantamento efetuado no terreno verificou-se a necessidade de reformulação e revisão do projeto de arquitetura para a conservação e salvaguarda da Igreja do Salvador de Lufrei - 3ª Fase.* -----

----- **TIPO DE CONTRATO:** *Aquisição de serviços.* -----

----- **OBJETO:** *Aquisição de serviços de “Reformulação e Revisão do Projeto de Arquitetura para a Conservação e Salvaguarda da Igreja do Salvador de Lufrei - 3ª Fase”.* -----

----- **PREÇO BASE:** *4.980,00 € (quatro mil novecentos e oitenta euros), ao qual deverá acrescer o IVA à taxa legal em vigor.* -----

----- **FUNDAMENTAÇÃO:** *Estimativa apurada em resultado de consulta preliminar ao mercado, ao abrigo do artigo 35.º-A do Código dos Contratos Públicos (CCP), em anexo.* -----

----- **CABIMENTAÇÃO:** -----

<i>Plano</i>	<i>Rúbrica Orçamental</i>	<i>Valor base</i>	<i>IVA</i>	<i>Total</i>
2025 A 3	02.02.14	4.980,00 €	1.145,40 €	6.125,40 €
	Total:	4.980,00 €	1.145,40 €	6.125,40 €

----- **TIPO DE PROCEDIMENTO:** Ajuste direto simplificado. -----

----- **FUNDAMENTO LEGAL:** n.º 1 do artigo 128.º do CCP. -----

----- **CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):** 71320000-7, Serviços de conceção técnica. -----

----- **PROPOSTA:** Aquisição do serviço de “Reformulação e Revisão do Projeto de Arquitetura para a Conservação e Salvaguarda da Igreja do Salvador de Lufrei - 3ª Fase” à Arquitecta **MARIA CRISTINA CARVALHO COSTA**, com domicílio profissional Rua da Alegria, 936, 2º Esq. 4000-040 Porto, NIPC 179 722 670, pelo valor de **4.980,00 € (quatro mil novecentos e oitenta euros)**, a que acresce IVA à taxa legal em vigor; -----

----- **OBSERVAÇÕES:** Uma vez que este projeto estará inserido numa candidatura a formalizar até ao final de março de 2025, referente ao Aviso do Norte 2030 designado “Cultura – Iniciativas âncora Regionais (“Rotas do Norte”), terá de ser assegurado pela AMDT/Município de Amarante 100% do valor a adjudicar. No entanto, é implícito à presente proposta de abertura de procedimento, que após submissão e eventual aprovação, fica assegurado o financiamento com um montante FEDER de 75%, sendo o remanescente da comparticipação nacional, de 25%, assegurado pelo Município de Amarante. -----

----- À consideração Superior,” -----

----- Sobre esta Informação Interna a Sr.ª Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 19-03-2025: -----

----- “Aprovo. -----

----- Ao Conselho Diretivo para ratificação.” -----

----- Posta à votação, o Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a adjudicação. -----

----- n) Informação Interna n.º 25/25 NIPG: 133/25 - Ajuste direto simplificado para a Aquisição de serviços de “Execução de Projeto de Conservação e Restauro das Pinturas Murais e Pia Batismal, e montagem dos retábulos da Igreja do Salvador de Lufrei, Amarante” – Para ratificação.-----

----- Presente a informação interna n.º 25/25 NIPG: 133/25 - “Execução de Projeto de Conservação e Restauro das Pinturas Murais e Pia Batismal, e montagem dos retábulos da Igreja do Salvador de Lufrei, Amarante”, elaborada pelo Secretário-geral, Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra:-----

----- “**IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:** Tendo em conta a necessidade de avançar com os trâmites processuais conducentes à implementação e dinamização da ROTA DO ROMÂNICO, torna-se necessário, formalizar a abertura dos procedimentos competentes. Após levantamento efetuado no terreno, verificou-se a necessidade de conservação e restauro das pinturas murais e pia batismal, e montagem dos retábulos da Igreja do Salvador de Lufrei, Amarante.-----

----- **TIPO DE CONTRATO:** Aquisição de serviços.-----

----- **OBJETO:** Aquisição de serviços de “Execução de Projeto de Conservação e Restauro das Pinturas Murais e Pia Batismal, e montagem dos retábulos da Igreja do Salvador de Lufrei, Amarante”.-----

----- **PREÇO BASE:** 1.200,00 € (mil e duzentos euros), ao qual deverá acrescer o IVA à taxa legal em vigor.-----

----- **FUNDAMENTAÇÃO:** Estimativa apurada em resultado de consulta preliminar ao mercado, ao abrigo do artigo 35.º-A do Código dos Contratos Públicos (CCP), em anexo.-----

Plano	Rúbrica Orçamental	Valor base	IVA	Total
2025 A 3	02.02.14	1.200,00 €	276,00 €	1.476,00 €
	Total:	1.200,00 €	276,00 €	1.476,00 €

----- **CABIMENTAÇÃO:**-----

----- **TIPO DE PROCEDIMENTO:** Ajuste direto simplificado.-----

----- **FUNDAMENTO LEGAL:** n.º 1 do artigo 128.º do CCP.-----

----- **CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):** 71320000-7, Serviços de conceção técnica. -----

----- **PROPOSTA:** Aquisição do serviço de “Reformulação e Revisão do Projeto de Arquitetura para a Conservação e Salvaguarda da Igreja do Salvador de Lufrei - 3ª Fase” a **STEFAN FERREIRA ALVES**, com domicílio profissional Rua de Silva Porto, 62, 3ª Sul/Poente, 4490-195 Póvoa de Varzim, NIPC 231 769 350, pelo valor de **1.200,00 € (mil e duzentos euros)**, a que acresce IVA à taxa legal em vigor; -----

----- **OBSERVAÇÕES:** Uma vez que este projeto estará inserido numa candidatura a formalizar até ao final de março de 2025, referente ao Aviso do Norte 2030 designado “Cultura – Iniciativas âncora Regionais (“Rotas do Norte”)), terá de ser assegurado pela AMDT/Município de Amarante 100% do valor a adjudicar. No entanto, é implícito à presente proposta de abertura de procedimento, que após submissão e eventual aprovação, fica assegurado o financiamento com um montante FEDER de 75%, sendo o remanescente da comparticipação nacional, de 25%, assegurado pelo Município de Amarante. -----

----- À consideração Superior,” -----

----- Sobre esta Informação Interna a Sr.ª Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 19-03-2025: -----

----- “Aprovo. -----

----- Ao Conselho Diretivo para ratificação.” -----

----- Posta à votação, o Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a adjudicação. -----

----- **o) Informação Interna n.º 29/25 NIPG: 158/25 - Rotas do Norte: Conservação e Salvaguarda do Património da Rota do Românico - Douro e Tâmega - Aprovação de Cadernos de Encargos e Termos de Referência. – Para ratificação.** -----

----- Presente a informação interna n.º 29/25 NIPG: 158/25 - “Rotas do Norte: Conservação e Salvaguarda do Património da Rota do Românico - Douro e Tâmega - Aprovação de Cadernos de Encargos e Termos de Referência”, elaborada pelo Secretário-geral, Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra: -----

----- Para os fins a que se destina o formulário de candidatura, a submeter no âmbito do Aviso NORTE2030-2024-31 Cultura - Iniciativas Âncora Regionais ("Rotas do Norte"), e relativo à candidatura **"Rotas do Norte: Conservação e Salvaguarda do Património da Rota do Românico - Douro e Tâmega"**, PROPONHO que, pelas competências que lhe são conferidas pelo Regime Jurídico das Autarquias Locais – Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, APROVE os Cadernos de Encargos e Termos de Referência, para as seguintes aquisições de serviços (em anexo):-----

N.º Atividade	Tipo	Aquisições de serviços
14	Termos de Referência	Conservação e Restauros do Recheio Artístico da Igreja do Salvador de Lufrei
15	Termos de Referência	Conservação e Restauro do Recheio Artístico da Capela-mor e Sacristia da Igreja do Salvador de Travanca
16	Termos de Referência	Conservação e Restauro do Recheio Artístico da Igreja de São Tiago de Valadares
17	Termos de Referência	Conservação e Restauro do Teto da Capela-mor e Retábulos colaterais da Igreja de Nossa Senhora da Natividade de Escamarão
18	Termos de Referência	Conservação e Restauro de Pintura Mural da Igreja de Santo Isidoro de Canaveses
19	Termos de Referência	Conservação e Restauro do Retábulo-mor e Esculturas Retabulares da Igreja de Santa Maria de Sobretâmega
20	Termos de Referência	Conservação e Restauro de Pintura Mural da Igreja do Salvador de Tabuado
21	Termos de Referência	Conservação e Restauro de Pintura Mural e Revestimentos Azulejares da Igreja de Santo André de Vila Boa de Quires
N.º Atividade	Tipo	Aquisições de serviços
22	Termos de Referência	Conservação e Restauro do Recheio Artístico da Igreja de Santa Maria de Cárquere
23	Caderno de Encargos	Assistência Técnica à Empreitada de "Conservação e Salvaguarda da Igreja do Salvador de Lufrei - 3ª Fase"
24	Caderno de Encargos	Assistência Técnica à "Conservação e Restauro das Pinturas Murais e Pia Batismal, e montagem dos retábulos da Igreja do Salvador de Lufrei, Amarante"
25	Caderno de Encargos	Assistência Técnica à Empreitada de "Conservação e valorização geral do exterior da Igreja de Santo André de Telões, Amarante"
26	Caderno de Encargos	Assistência Técnica à Empreitada de "Conservação e Salvaguarda da Igreja de Nossa Senhora da Natividade de Escamarão, Cinfães"
27	Caderno de Encargos	Assistência Técnica à Empreitada de "Conservação e valorização geral dos acessos da Ponte do Arco, Marco de Canaveses"
28	Caderno de Encargos	Assistência Técnica à Empreitada de "Conservação e Salvaguarda do Mosteiro de Santa Maria de Vila Boa do Bispo, Marco de Canaveses"
29	Caderno de Encargos	Assistência Técnica à "Conservação e Restauro de retábulos, madeiras policromadas, estatuária e pintura mural de Monumentos da Rota do Românico - Douro e Tâmega"

30	Caderno de Encargos	Serviços de Coordenação de Segurança em Obra de Empreitadas de Conservação e Salvaguarda do Património da Rota do Românico - Douro e Tâmega
31	Caderno de Encargos	Centro de Interpretação da Rota do Românico do Castelo de Arnoia

----- À Consideração superior," -----

----- Sobre esta Informação Interna a Sr.^a Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 31-03-2025: -----

----- "Aprovo. -----

----- Ao Conselho Diretivo para ratificação." -----

----- Posta à votação, o Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação dos cadernos encargos. -----

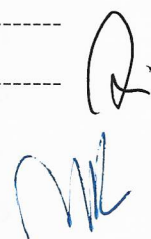
----- **p) Submissão da candidatura NORTE2030-FEDER-02718100 "Rotas do Norte: Conservação e Salvaguarda do Património da Rota do Românico – Douro e Tâmega" – Para conhecimento.** -----

----- Presente, o resumo da candidatura, que se anexa, submetida ao "NORTE2030-FEDER-02718100 "Rotas do Norte: Conservação e Salvaguarda do Património da Rota do Românico – Douro e Tâmega" o Conselho Diretivo tomou conhecimento.-----

----- **PONTO DEZOITO – Paisagem Protegida Regional da Serra da Aboboreira** -----

----- **a) Resposta a Audiência dos Interessados - PDR 202-814-105090: Operação: 8.1.4 - Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos – Para conhecimento.** -----

----- Presente, a resposta a audiência dos interessados, que se anexa, da candidatura "PDR 202-814-105090: Operação: 8.1.4 - Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos" o Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----



----- b) **Submissão de candidatura - PDR2020-814-105179: Operação: 8.1.4 - Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos – Para conhecimento.** -----

----- Presente, o formulário da candidatura, que se anexa, submetida ao “*PDR2020-814-105179: Operação: 8.1.4 - Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos*” o Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

----- c) **Informação Interna n.º 34/25 NIPG: 167/25 – Aquisição de serviços de “Educação ambiental para a Paisagem Protegida Regional da Serra da Aboboreira em regime de avença – Informação prévia” – Para deliberação.** -----

----- Presente a informação interna n.º 29/25 NIPG: 158/25 - “*Rotas do Norte: Conservação e Salvaguarda do Património da Rota do Românico - Douro e Tâmega - Aprovação de Cadernos de Encargos e Termos de Referência*”, elaborada pelo Secretário-geral, Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra: -----

----- “**IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:** Tendo em conta a necessidade de avançar com os trâmites processuais conducentes de serviços “*Educação ambiental para a Paisagem Protegida Regional da Serra da Aboboreira em regime de avença*”, foi realizada uma consulta preliminar ao mercado, de acordo com o Artigo 35.º-A do Código dos Contratos Públicos, com os seguintes requisitos mínimos: -----

----- a) *Divulgação do projeto da Paisagem Protegida Regional da Serra da Aboboreira (PPRSA) nas escolas e outras entidades;* -----

----- b) *Acompanhamento interpretativo de visitas sobre fauna, flora e património local, dentro da PPRSA;* -----

----- c) *Desenvolvimento de atividades de educação ambiental sobre a importância da preservação da floresta, tendo como objetivos: sensibilizar para importância ecológica da floresta autóctone; identificar alguns bens e serviços que a floresta nos fornece; dar a conhecer as espécies autóctones que predominam na Paisagem Protegida Regional da Serra da Aboboreira e incentivar a plantação de espécies autóctones;* -----

----- d) *Realização de ações de sensibilização junto da população local ou comunidade escolar sobre a PPRSA e medidas de conservação e proteção da natureza;* -----

----- **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses. -----

----- **ENCARGOS PLURIANUAIS:** Sim. -----

----- **ENTIDADES CONVIDADAS:** Valter Castro Cavaleiro, com morada na Rua Comandante Agatão Lança nº86, 4640-142 Baião. -----

----- **PREÇO:** 14.784,00 € (catorze mil setecentos e oitenta e quatro euros), ao qual deverá acrescer o IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a proposta em anexo. -----

----- **PROPOSTA AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA A DECISÃO DE CONTRATAR:** -----

----- a) Ratificação do ato de consulta para escolha da entidade convidada; -----

----- b) Aprovar a abertura de procedimento de aquisição de serviços de “Educação ambiental para a Paisagem Protegida Regional da Serra da Aboboreira em regime de avença”, em função do critério do valor do contrato, por ajuste direto, de acordo com o definido na alínea d) do Artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos; -----

----- À consideração Superior,” -----

----- Sobre esta Informação Interna a Sr.ª Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 02-04-2025: -----

----- “Ao Conselho Diretivo.” -----

----- Posta à votação, o Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura do procedimento para a adjudicação de serviços. A área de educação ambiental é muito redutora deve ser alargada a outras áreas de interesse para desenvolvimento da Serra da Aboboreira. -----

----- **PONTO DEZANOVE – BTinova 2.0** -----

----- **a) Informação Interna n.º 23/25 NIPG: 131/25 - Operação NORTE-02-0853-FEDER-037628 BTinova 2.0 Notificação de dívida – Para ratificação.** -----

----- Presente a informação interna n.º 23/25 NIPG: 131/25 - “Operação NORTE-02-0853-FEDER-037628 BTinova 2.0 Notificação de dívida”, elaborada pelo Secretário-geral, Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra: -----

----- “Através do ofício com a referência nºOF_N2030_UAFINANCEIRO_SFR_2959/2025, datado de 14 de fevereiro de 2025, que se anexa, a Comissão Diretiva do Norte 2020, solicita a recuperação do montante de 5.786,45 €, tendo em consideração a deliberação Comissão

Diretiva realizada no dia 2 de janeiro de 2025, na qual foi aprovado o relatório final da operação referida em epígrafe, nos seguintes termos: -----

----- **Quadro 1:** -----

Tipo de montantes	Investimento elegível	FEDER
Montante aprovado	499.040,50 €	424.184,42 €
Montante validado	400.947,40 €	340.805,27 €
Montante pago		346.591,72 €
Montante a recuperar (AMDT)		5.786,45 €

----- **Quadro 2:** -----

----- A Operação “BTinova 2.0” foi submetida em parceria com a AEA – Associação Empresarial de Amarante, pelo que os investimentos elegíveis do quadro anterior se distribuem por Beneficiário/Parceiro da seguinte forma: -----

Executor	Valor elegível aprovado	Valor elegível executado	Saldo por executar	Proposto p/ aprovação
AEA	258.751,39 €	251.666,52 €	7.084,87 €	251.666,52 €
AMDT	240.289,11 €	164.303,65 €	75.985,46 €	149.280, 88 €
TOTAL	499.040,50 €	415.970,17 €	83.070, 33 €	400.947, 40 €

----- O saldo por executar, no valor de 75.985,46 €, da AMDT, deve-se ao facto de os valores de adjudicação das ações terem sido inferiores ao aprovado, e da ação “Organização da Conferência “Great Wine Capitals” - 1 dia de Conferência + 1/2 dia de visita a operadores locais”, ter sido excluída da Operação por se realizar fora do prazo previsto para o seu término, conforme se pode verificar no quadro abaixo inserido: -----

----- **Quadro 3:** -----

Designação	Valor aprovado	Valor adjudicação	Saldo p/executar
Posicionar a região do Baixo Tâmega enquanto território de	20.295,00 €	13.357,80 €	6.937,20 €

<i>excelência no enoturismo, capitalizando a sua proximidade ao Porto "Great Wine Capital"</i>			
<i>Implementação e operacionalização do Regulamento do "Roteiro Enogastronómico - Verde Sentido"</i>	17.097,00 €	14.514,00 €	2.583,00 €
<i>Organização da Conferência "Great Wine Capitals" - 1 dia de Conferência + 1/2 dia de visita a operadores locais</i>	31.112,85 €	0,00 €	31.112,85 €
<i>Desenvolvimento de plataforma web e APP</i>	106 395,00 €	86 590,77 €	19 804,23 €
<i>Participação em feiras nacionais para promoção do "Verde Sentido" e da oferta de enoturismo (1 BTL e 1 FIT)</i>	24.083,40 €	9.067,28 €	15.016,12 €
<i>Custos indiretos</i>	5.387,72 €	5.318,31 €	69,41 €
<i>Despesas com pessoal</i>	35.918,14 €	35.455,49 €	462, 65 €
Total	240.289,11 €	164.303,65 €	75.985,46 €

----- Tendo em consideração o exposto, e os valores apresentados, nos quadros 2 e 3, o montante elegível e FEDER aprovado em relatório final é o seguinte: -----

----- **Quadro 4:** -----

Investimento elegível aprovado (Relatório final)	FEDER (85%)
149.280, 88 €	126.888,75€

----- Esta Associação à presente data e, relativamente a esta Operação já recebeu o montante de FEDER, no valor de 132.675,20 €, pelo que a diferença entre o valor aprovado em relatório final (126 888,75 €) e o recebido é de 5.786,45 €. -----

----- Assim, proponho que seja devolvido o valor de 5.786,45 € ao NORTE2020, elaborando para o efeito o Documento "Estorno a Documentos de Receita", afetando esse montante à guia de receita n.º 06, de 27/01/2025, no valor de 10.556,40 €. -----

----- À consideração Superior," -----

----- Sobre esta Informação Interna a Sr.ª Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 18-03-2025: -----

----- "Aprovo. -----

----- Ao Conselho Diretivo para ratificação." -----

----- Posta à votação, o Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a proposta de devolução no valor de 5.786,45 € ao NORTE2020, relativo ao projeto “BTinova”.

----- **b) Proposta de candidatura ao Aviso MPR-2025-2 “SICE – Qualificação das PME – Operações em conjunto” – Para deliberação.**-----

----- Presente, a proposta de candidatura ao Aviso MPR-2025-2 “SICE – Qualificação das PME – Operações em conjunto, que se anexa, o Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, que a proposta seja reavaliada. -----

----- **PONTO VINTE – Ponte de Arame** -----

----- **a) Informação Interna n.º 13/25 - Aquisição de diversos bens e serviços para Inauguração da empreitada “Reabilitação reforço da Ponte de Arame (Amarante/Celorico de Basto)” – Para ratificação.** -----

----- Presente a informação interna n.º 13/25 - “Aquisição de diversos bens e serviços para Inauguração da empreitada “Reabilitação reforço da Ponte de Arame (Amarante/Celorico de Basto)”, elaborada pelo Secretário-geral, Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra: -----

----- **“I – Fundamentação da necessidade aquisitiva:** -----

----- No dia 1 de março, será inaugurada a obra de “Reabilitação e Reforço da Ponte de Arame (Amarante / Celorico de Basto)”, executada pela AMDT. A ponte une as freguesias de Rebordelo e Arnoia, nos concelhos de Amarante e Celorico de Basto, respetivamente. -----

----- O programa é o seguinte: -----

----- 10h00 | Concentração para a caminhada -----

----- Pontos de partida - Amarante: Igreja de Rebordelo / Celorico de Basto: Estação de Lourido -

----- 10h45 | Descerramento da placa de Inauguração -----

----- 11h00 | Momento musical -----

----- 11h10 | Intervenções -----

----- 11h45 | Momento musical -----

----- 12h30 | Almoço volante -----

----- Assim, e tendo em consideração o exposto, torna-se necessário proceder à aquisição, fornecimento e instalação dos seguintes serviços e/ou bens: -----

----- 1. Fornecimento e instalação de painéis informativos em Celorico de Basto e Amarante; -----

----- 2. Serviço de catering para cerca de 150 pessoas; -----

----- 3. Sistema de som e acompanhamento técnico; -----

----- 4. Placas de inauguração e púlpito; -----

----- 5. Grupo para momento musical. -----

----- **II – Proposta:** -----

----- Após consulta informal ao mercado, em anexo, e de acordo com o artigo 128.º do CCP, aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, proponho a aquisição dos bens e serviços em apreço, por ajuste direto simplificado: -----

----- **a) Dois (2) painéis informativos grandes em plástico reciclado e fenólico. Impressão numa face em vinil laminado colado sobre PVC reciclado**, com as dimensões: área visível de impressão 1180x880mm; secção da estrutura 160x80mm; altura total 2500mm; altura livre 2000mm, e **dois (2) painéis informativos pequenos em plástico reciclado e fenólico. Impressão numa face em vinil laminado colado sobre PVC reciclado**, com as dimensões: área visível 960x570mm; secção da estrutura 160x80mm; altura total 2500mm; altura livre 2000mm, à empresa **FLOEMA, LDA.**, com sede em Terras Velhas, s/ n.º, Alcabideque, 3150-211 Condeixa-a-Velha, NIPC 508 227 283, pelo valor de **3.091,80 € (três mil e noventa e um euros e oitenta cêntimos)**, a que acresce IVA à taxa legal em vigor; -----

----- **b) Aquisição de serviço de catering para cerca de 150 pessoas**, à empresa **CELOBIKE UNIPESSOAL, LDA.**, com sede na Rua de Barreirós – Britelo - 4890 - 286 Celorico de Basto, NIPC 514 435 186, pelo valor de **4.909,76 € (quatro mil novecentos e nove euros e setenta e seis cêntimos)**, a que acresce IVA à taxa legal em vigor; -----

----- **c) Sistema de som e acompanhamento técnico**, à empresa **PALCOSROSMANINHO LDA.**, com sede na Avenida João Gomes Ferreira, 362 4890-416 molares – Celorico de Basto, NIPC 510 789 170, pelo valor de **600,00 € (seiscentos euros)**, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

----- **d) Aquisição de placa de inauguração e painel para o púlpito, a SÉRGIO MATOS UNIPessoal, LDA,** com sede na Rua Dr. Fernando Brochado Edf. Relas Fr. C R/C, Nº162 - 4600-279 Amarante, NIPC 504 658 255, pelo valor de **140,00 € (cento e quarenta euros)**, a que acresce IVA à taxa legal em vigor; -----

----- **e) Aquisição de serviços de grupo para momento musical, a ARTHENON CRL,** com sede na Rua dos Matos 37 4520-154 Feira, NIPC 516 524 313, pelo valor de **1.200,00 € (mil e duzentos euros)**, isento de IVA; -----

----- Mais informo que as aquisições dos bens e serviços das alíneas a) e d) tem cabimento orçamental no “Projeto 2025 I 4: PONTE DE ARAME – Aquisição de sinalética”, e as aquisições das alíneas b), c) e e) têm cabimento orçamental na rubrica “06.02.03.05 – Outras” do orçamento aprovado para o ano em curso. -----

----- **III – Enquadramento no CPV:** -----

----- Enquadra-se no seguintes CPV’s: -----

----- a) CPV 44423450-0 «Placas sinaléticas»; -----

----- b) CPV 55520000-1 «Serviços de fornecimento de refeições (catering)»; -----

----- c) CPV 79952000-2 «Serviços de eventos»; -----

----- d) CPV 79810000-5 «Serviços de impressão»; -----

----- e) CPV 92000000-1 «Serviços recreativos, culturais e desportivos» -----

----- À consideração Superior,” -----

----- Sobre esta Informação Interna o Sr. Vice-presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 27-02-2025: -----

----- “Aprovo. -----

----- Ao Conselho Diretivo para ratificação.” -----

----- Posta à votação, o Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a adjudicação da aquisição de bens e serviços. -----

----- **b) Informação Interna n.º 26/25 – NIPG: 134/25 - PONTE DE ARAME – PROPOSTA DE REGISTO DE IMAGEM E EXPRESSÃO COMO MARCA NACIONAL – PAGAMENTO DE TAXAS. – Para ratificação.** -----

----- Presente a informação interna n.º 26/25 – NIPG 134/25 - “PONTE DE ARAME – PROPOSTA DE REGISTO DE IMAGEM E EXPRESSÃO COMO MARCA NACIONAL – PAGAMENTO DE TAXAS”, elaborada pelo técnico superior, Carlos Teixeira, que se transcreve na íntegra:---

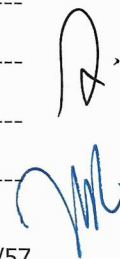
----- **I – Fundamentação da necessidade aquisitiva:** -----

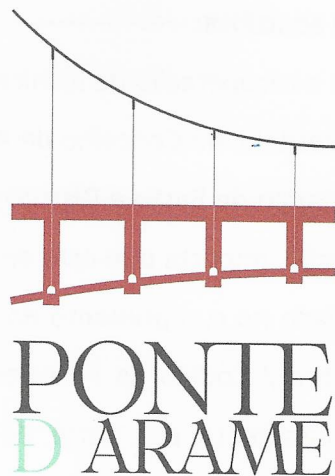
----- Concluída a empreitada de restauro e recuperação da icónica e, quase, centenária “Ponte de Arame” que liga a freguesia de Rebordelo, do Concelho de Amarante, ao lugar de Lourido, freguesia de Arnóia, Concelho de Celorico de Basto e Distrito de Braga, tratadas as suas acessibilidades, acto formal de inauguração, importa que esta entidade como dona da obra e promotora do equipamento, por um lado no cumprimento do preceituado legal e – Decreto-Lei n.º 110/2018, de 10 de Dezembro / Código da Propriedade Industrial – por outro, em particular, acautelando o aproveitamento por parte de entidades terceiras, proceder ao registo da designação e imagem gráfica, a título de MARCA NACIONAL, que, abaixo, se inclui, no Instituto Nacional da Propriedade Industrial.-----

----- Ora o pedido, de Marca Nacional, tem como propósito e atentando às características intrínsecas da imagem e conteúdos gráficos – Sinal Figurativo com elementos verbais, uma marca figurativa com elementos verbais contém imagens ou desenhos, usados juntamente com palavras, letras, números ou outros caracteres – tem como propósito acautelar o uso abusivo e não utilizado da imagem e expressão gráfica por entidades terceiras para fins não autorizados, evitar que outra entidade efectue o seu registo e venha exigir pagamento ou alteração à AMDT pelo seu uso, bem como pela estrita observação do preceituado legal.-----

----- **II – Proposta:** -----

----- Por se tratar do registo de uma marca nacional, junto de entidade pública para o efeito competente, proponho o pagamento, a título de taxa **do valor de 145,46 euros, isento de IVA, junto do Instituto Nacional da Propriedade Industrial I.P.– INPI IP – sito no Campo das Cebolas, Código postal 1149-035, Lisboa, NIF 600 017 583.** -----





----- A realização da presente despesa, por recurso à figura da contratação excluída, pois enquadra-se na redacção conjugada da alínea a), do n.º 4 e do n.º 1, do art. 5.º do CCP, publicado em D.L. n.º 18/2008 de 29 janeiro, na sua versão actual. -----

----- **Mais informo que a presente despesa encontrará conforto orçamenta na rubrica de despesa corrente 01/02.02.25.** -----

----- **III – Enquadramento no CPV:** -----

----- Enquadra-se no seguintes CPV's:-----

----- **CPV 791 100 00-5: “Serviços jurídicos”** -----

----- À consideração Superior,” -----

----- Sobre esta Informação Interna a Sr.ª Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 20-03-2025: -----

----- “Aprovo. -----

----- *Ao Conselho Diretivo para ratificação.”* -----

----- Posta à votação, o Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar o registo da marca e o respetivo pagamento das taxas devidas. -----

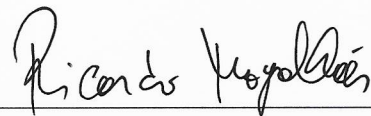
----- PONTO VINTE E UM - Outros assuntos. -----

----- E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, pelas onze horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada em conformidade, vai ser assinada pelo Vogal do Conselho Diretivo, Dr. Jorge Ricardo, e por mim, Ricardo Magalhães que a redigi. -----

Amarante, 04 de abril de 2025



António Jorge Vieira Ricardo
Vogal do Conselho Diretivo



Ricardo Augusto Teixeira Pinto de
Magalhães
Secretário-geral